



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 27 DE SETEMBRO DE 2008

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

ANO VII Nº 378

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## CLIMA:

# Ocorrência de chuvas restabelece umidade relativa do ar, no entanto queda de temperatura mantém Primavera com características de Inverno



MÁRIO BIXIGA

VISTA PANORÂMICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

A população não só da Estância Turística de Avaré, bem como de diversas regiões do Estado de São Paulo, vinham se deparando com um clima e temperatura totalmente atípico, pois nos encontrávamos no período de inverno, onde deveria prevalecer temperaturas baixas o que não acontecia.

No entanto com a chegada da Primavera, a temperatura apresentou um declínio considerável, principalmente a noite, com temperaturas variáveis de 24° graus durante o dia e até 9° graus a noite com muito vento, características próprias do inverno.

Segundo previsões meteorológicas, para os próximos dias, a temperatura deverá manter-se amena, considerando-se que com as chuvas ocorridas, houve o restabelecimento da umidade relativa do ar influenciando na queda dos problemas respiratórios em nossa cidade, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde.

## TURISMO: Nível da Represa de Jurumirim continua estável

Apesar de ter ocorrido estiagem bastante prolongada durante o inverno, com pequenos períodos de chuvas, o nível da Represa Jurumirim ainda continua se mantendo relativamente estável, possibilitando assim a prática de esportes náuticos e pesca e mesmo no atual momento que se encontra com temperaturas baixas, existe uma frequência relativa de pessoas ao Camping Municipal em busca de descanso e lazer.



DIVULGAÇÃO

VISTA AÉREA DO CAMPING MUNICIPAL

**ELEIÇÕES 2008:**

**Avaré  
possui  
57.031  
eleitores**

Página 24.

## POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

**Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543  
**Banca Central** - Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas  
**Banca do Mercado** - Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346

**Babuça** - Rua Pernambuco, 1472

**Xerox e Chaveiro Center** - Rua Pernambuco, 1271

**Café e Prossa** - Rua Santa Catarina, 1386

**Casa Chaddad** - Largo São João, 200

**Distribuidora Avaré de Publicações** - Rua Rio de Janeiro, 1626

**Farmácia São Bento** - Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

**Ponto do Cartão** - Rua Rio Grande do Sul, 1452

**Clinica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521

**Livraria e Locadora Betel** - Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

**Sorveteria Gurt Frut** - Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

**360° Graus Confeções** - Rua Alagoas, 1455/2

**MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL** - Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL .....	3733-6441	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO .....	3733-7017 / 3733-6662
ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEB ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO ...	3733-7018 / 3733-4944
AMBULATÓRIO DST/AIDS .....	3732-5030	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
BIBLIOTECAMUNICIPAL .....	3733-6004	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMAPA .....	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	FARMÁCIA POPULAR .....	3731-3227 / 3732-4579
CASAABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	FEBEM .....	3733-2677
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	PORTARIADA GARAGEM .....	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	DISKILUMINAÇÃO .....	3732-8844 / 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	JUNTA MILITAR .....	3733-7014
CPD .....	3732-5335	INCRA .....	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		ANITA FERREIRA DE MARIA .....	3733-3046
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	PAS BOM SUCESSO .....	3733-4604
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL .....	3731-1909	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 / 3711-2219
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ....	3733-2666	PONTE ALTA .....	3731-4000
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	PROCON .....	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
COZINHA PILOTO .....	3733-4885 / 3733-7015	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341 / 3733-7177
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE .....	3731-9665	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277 / 3732-8263
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES .....	3732-7541	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-4182
EMEB DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEB ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DO BEM	
EMEB MANECODIONÍSIO .....	3733-9001 / 3732-2411	ESTAR SOCIAL .....	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA .....	3732-5057
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES .....	3732-0756
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ....	3711-2531
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS ....	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS .....	3711-2546
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333 / 3733-6559	TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3731-2702
		TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
		ZONA AZUL .....	3732-7288

### Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré  
PREFEITA LILIAN MANGULI SILVESTRE

## EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.*

Tiragem: 1.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810**  
**☎ 3711-2555**

**semanarioavare@yahoo.com.br**

**Diretor Presidente:** Leonardo Pires Ripoli

**Diretor Vice Presidente:** Daniel Gomes Cruz

**Diretor Responsável:** Givanildo Pereira

**IMPRESSÃO:**

EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.  
Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**



DEMONSTRATIVOS

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2008 / DOMÍNIO: JULHO-AGOSTO

LEI Nº 1.200 - ANEXO I CLAP, Art. 10, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			Até o Bimestre	9	Até o Bimestre	9	
			2008	09/08	2008	09/08	(9=1)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>129.499.711,00</b>	<b>129.499.711,11</b>	<b>22.948.346,43</b>	<b>18,53</b>	<b>78.028.264,69</b>	<b>60,26</b>	<b>67.680.368,63</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
receita tributária							
Impostos	14.776.000,00	15.862.857,02	2.948.926,86	20,01	59.873.404,98	68,13	5.913.452,02
taxas	2.918.350,00	2.948.328,42	433.943,31	14,84	1.957.373,98	66,49	664.004,64
contribuição de melhoria	400.000,00	341.933,44	22.023,06	5,48	128.478,73	37,04	269.954,71
receita de contribuições							
contribuições sociais	1.898.000,00	1.928.000,00	34.956,38	1,84	663.124,72	34,87	1.893.853,28
contribuições econômicas	270.000,00	1.404.000,00	52.409,14	1,94	678.660,52	48,27	525.651,38
receita patrimonial							
receitas imobiliárias	142.413,00	157.401,00	24.890,11	17,56	107.304,48	68,08	59.510,75
receitas de valores mobiliários	1.100.728,00	1.924.053,00	243.840,25	22,07	1.359.925,44	69,43	179.134,04
receita de concessões e permissões	48.000,00	26.443,00	4.277,72	8,87	24.840,50	48,95	17.602,28
receita de serviços							
receita de serviços	8.842.435,00	8.842.453,36	1.007.928,78	11,39	6.040.180,46	68,90	4.795.272,72
transferências correntes							
transferências intergovernamentais	44.048.711,00	45.728.725,92	11.848.464,72	27,00	46.528.167,86	78,17	18.680.354,86
transferências de instituições privadas	0,00	4.000,00	2.748,44	69,00	2.122,79	64,59	1.727,21
transferências de pessoas	0,00	2.428,00	209,41	8,52	981,81	37,60	1.436,59
transferências de convênios	1.843.000,00	1.878.895,48	174.867,50	9,32	727.174,50	38,75	1.151.720,98
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	10.000.000,00	4.280.190,72	144.973,47	1,45	442.406,76	10,00	3.837.787,27
indenizações e restituições	1.072.000,00	790.313,48	18.743,83	1,74	96.488,48	11,84	793.824,65
receita de dívida ativa	5.000.000,00	5.000.079,12	445.938,46	8,90	2.008.451,57	40,01	3.591.627,65
receitas correntes diversas	2.518.710,00	7.448.125,48	5.228.898,04	70,47	6.028.658,82	80,97	627.476,82
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
operações de crédito							
operações de crédito internas	1.000.000,00	495.423,44	0,00	0,00	0,00	0,00	495.423,44
alienação de bens							
alienação de bens móveis	120.000,00	78.400,00	28.400,00	23,67	28.400,00	36,13	49.600,00
alienação de bens imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
transferências de capital							
transferências intergovernamentais	4.000.000,00	3.455.243,36	1.009.129,28	25,23	3.057.424,42	68,31	1.397.824,64
transferências de convênios	7.500.000,00	3.228.447,20	448.040,83	5,97	427.428,32	18,84	2.997.027,87
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.614.500,00</b>	<b>1.424.500,00</b>	<b>4.882,13</b>	<b>0,30</b>	<b>188.704,51</b>	<b>7,93</b>	<b>1.235.817,87</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>141.114.211,00</b>	<b>130.924.211,11</b>	<b>27.830.228,56</b>	<b>19,00</b>	<b>78.216.969,20</b>	<b>60,05</b>	<b>68.916.961,51</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas							
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)</b>	<b>141.114.211,00</b>	<b>130.924.211,11</b>	<b>27.830.228,56</b>	<b>19,00</b>	<b>78.216.969,20</b>	<b>60,05</b>	<b>68.916.961,51</b>
<b>DEPÓSITOS (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V) + (VI)</b>	<b>141.114.211,00</b>	<b>130.924.211,11</b>	<b>27.830.228,56</b>	<b>19,00</b>	<b>78.216.969,20</b>	<b>60,05</b>	<b>68.916.961,51</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO

**IPTU 2008**  
IMPOSTO FISCAL TERRITORIAL URBANO

## COMUNICADO

Comunicamos aos jovens que irão participar da seleção do Tiro de Guerra, que o local mudou para o Ginásio de Esportes Kim Negrão.

As datas e horários de apresentação permanecem os mesmos.

**Luiz Carlos Rodrigues do Couto**  
1º Ten. - Delegado 22ª Delegacia de Serviço Militar respondendo pela 13ª DeISM/14ª CSM

UNICIDADE: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2008 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	Dotação			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			BALANÇO A LIQUIDAR (D-G)
	Inicial (D)	Creditos Adicionais (E)	Atualizada (F)=(D+E)	No Bimestre (H)	Até o Bimestre (I)	No Bimestre (J)	Até o Bimestre (K)	% (L)=(K/F)	
<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
<b>DESPESAS CANCELADAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	128.485.761,00	-250.000,00	128.485.761,00	17.452.401,89	29.272.094,94	17.460.400,21	48.812.488,98	48,27	31.812.088,77
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
pessoal e encargos sociais	40.000.000,00	-1.000.000,00	39.000.000,00	4.100.248,87	24.885.183,20	4.115.400,94	24.100.882,18	60,80	24.885.183,20
juros e encargos da dívida	200.000,00	10.000,00	210.000,00	50.728,72	214.284,21	50.728,72	214.284,21	78,48	59.715,79
outras despesas correntes	60.000.000,00	750.000,00	60.750.000,00	7.072.424,45	44.202.627,53	7.220.270,55	23.100.922,59	38,04	36.949.085,45
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
investimentos	19.170.000,00	200.000,00	19.370.000,00	5.949.145,19	20.204.674,24	5.918.140,49	8.244.129,19	42,15	11.286.544,75
invenções financeiras	400.000,00	-200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	44.218,44	10,45	155.781,56
amortização / refinanciamento da dívida	1.070.000,00	100.000,00	1.170.000,00	170.282,49	897.409,15	167.583,71	682.122,42	57,84	502.877,57
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>									
reserva de contingência	4.404.211,00	0,00	4.404.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404.211,00
<b>DESPESAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	2.410.550,00	250.000,00	2.660.550,00	434.134,75	1.004.889,97	432.889,97	1.042.494,43	48,89	1.627.660,57
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX)</b>	141.097.261,00	0,00	141.097.261,00	20.221.147,76	50.184.852,11	17.900.589,94	49.854.983,41	48,53	72.412.705,89
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XII+XI)</b>	141.097.261,00	0,00	141.097.261,00	20.221.147,76	50.184.852,11	17.900.589,94	49.854.983,41	48,53	72.412.705,89
<b>RESERVA (XIII)</b>									
<b>TOTAL (RFP) = (XIII) + (XIII)</b>	141.097.261,00	0,00	141.097.261,00	20.221.147,76	50.184.852,11	17.900.589,94	49.854.983,41	48,53	72.412.705,89

UNICIDADE: MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2008 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 53, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	Previsão		Previsão Atualizada (F)	RECEITAS REALIZADAS		BALANÇO REALIZADO (G-G)
	Inicial (D)	Atualizada (E)		No Bimestre (H)	% (L)=(K/F)	
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES - EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>						
receita de contribuições (I-a)						
contribuições sociais (I-b)	2.414.550,00	2.414.550,00	4.083,13	0,16	180.724,91	7,52
<b>TOTAL DAS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	2.414.550,00	2.414.550,00	4.083,13	0,16	180.724,91	7,52
<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
pessoal e encargos sociais	2.110.000,00	200.000,00	2.310.000,00	419.124,75	1.000.070,17	429.045,93
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
amortização / refinanciamento da dívida	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	221.710,40	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	2.410.000,00	200.000,00	2.610.000,00	419.124,75	1.000.070,17	429.045,93

**COMUNICADO**

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré.

**INFORMAÇÕES 08007722196**

**AVISO AO PÚBLICO**

**Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:**

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**





**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNDO E CATEGORIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / REPORTE: JULHO-AGOITO

REND - ANEXO II (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "a") R\$ 1,00

FUNDO/CATEGORIA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo a Liquidar
	Orç. Inicial	Orç. Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
<b>MANUTENÇÃO</b>					
<b>administrativa geral</b>	18.000,00	18.000,00	1.000,00	11.000,00	7.000,00
<b>ORÇAMENTO AMBIENTAL</b>					
<b>preservação e conservação ambiental</b>	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>controle ambiental</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>					
<b>extensão rural</b>	40.000,00	40.000,00	4.100,00	23.400,00	16.900,00
<b>INDUSTRIAL</b>					
<b>administrativa geral</b>	4.000,00	4.000,00	700,00	2.000,00	2.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>					
<b>comércio</b>	17.000,00	17.000,00	1.047,00	0,00	16.000,00
<b>TRANSPORTE</b>					
<b>transporte rodoviário</b>	10.000,00	10.000,00	2.700,00	11.170,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>					
<b>administrativa geral</b>	20.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00	16.000,00
<b>SAÚDE ESPECIAL</b>					
<b>serviço de dívida interna</b>	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.282.000,00</b>	<b>2.432.000,00</b>	<b>414.847,00</b>	<b>1.700.570,00</b>	<b>667.163,00</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Período de Referência: SETEMBRO/2007 A AGOITO/2008

REND - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA POR ÚLTIMO 12 MESES						
	SETEMBRO/2007	OUTUBRO/2007	NOVEMBRO/2007	DEZEMBRO/2007	JANEIRO/2008	FEVEREIRO/2008	MARÇO/2008
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
<b>Receita Tributária</b>							
<b>IPVA</b>	404.240,00	402.200,00	392.840,00	402.000,00	0,00	0,00	2.100.100,00
<b>IDM</b>	400.070,00	700.100,00	470.400,00	400.000,00	300.000,00	400.000,00	300.100,00
<b>ITRMS</b>	70.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	220.000,00	0,00	110.000,00	0,00	170.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Receita Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>							
<b>Cota-Parte do FPM</b>	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>Cota-Parte do ICMS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cota-Parte do ITR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências da LC 87/1994</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências do FPMDB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Transferências Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	400.000,00	470.000,00	500.000,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (II)</b>							
<b>Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor</b>							
<b>Servidor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Transf. Interaj. Adm. Dist./Est. e Fund.</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subven. da Receita para o Fomento do FPMDB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>7.070.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>6.070.000,00</b>	<b>10.070.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

Período de Referência: SETEMBRO/2007 A AGOITO/2008

REND - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA POR ÚLTIMO 12 MESES					TOTAL (II) MENOS (I)	PROJEÇÃO ATUALIZADA 2008
	ABRIL/2008	MARÇO/2008	JUNHO/2008	JULHO/2008	AGOITO/2008		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
<b>Receita Tributária</b>							
<b>IPVA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IDM</b>	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>ITRMS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Serviços</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>							
<b>Cota-Parte do FPM</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cota-Parte do ICMS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cota-Parte do IPVA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cota-Parte do ITR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências da LC 87/1994</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências do FPMDB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Transferências Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (II)</b>							
<b>Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor</b>							
<b>Servidor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Transf. Interaj. Adm. Dist./Est. e Fund.</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subven. da Receita para o Fomento do FPMDB</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.900.000,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>6.070.000,00</b>	<b>10.070.000,00</b>

CM-SIFPM CORAM

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2007 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INCRTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	3.404.000,00	3.404.000,00	300.199,00	1.301.977,05	1.000.070,91
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.404.000,00	3.404.000,00	300.199,00	1.301.977,05	1.000.070,91
Receita de Contribuições	3.404.000,00	3.404.000,00	14.993,00	300.199,70	310.199,10
Pessoal Civil	3.404.000,00	3.404.000,00	14.993,00	300.199,70	310.199,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.404.000,00	3.404.000,00	14.993,00	300.001,14	310.199,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	198,56	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,414.500,00	0,414.500,00	0,000,00	100.700,00	1.470.431,40
<b>REPASSOS PREV. P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSOS PREV. P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS(IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV)</b>	3.818.500,00	3.818.500,00	300.199,00	1.402.677,05	2.470.502,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INCRTO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	5.175.000,00	5.175.000,00	170.000,00	500.000,00	700.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	300.000,00	300.000,00	0,000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa Corrente	300.000,00	300.000,00	0,000,00	100.000,00	100.000,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	4.875.000,00	4.875.000,00	170.000,00	400.000,00	600.000,00
Pessoal Civil	4.875.000,00	4.875.000,00	170.000,00	400.000,00	600.000,00
Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Pensões	0,00	0,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Outras Benefícios Previdenciários	4.775.000,00	4.775.000,00	170.000,00	400.000,00	600.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	4.100.000,00	4.100.000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	9.275.000,00	9.275.000,00	170.000,00	500.000,00	700.000,00

CM-SIFPM CORAM

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2007 / Bimestre: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI - X)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
	300.000,00	300.000,00	130.199,00	0,00	1.000.471,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS					
			JULHO	2007	2006
CASH			0,00	0,00	0,00
Banco Cota Moveres			0,00	0,00	0,00
Bancamentos			10.140.140,00	0,00	10.140.140,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.404.000,00	3.404.000,00	0,000,00	300.199,00	1.000.070,91
Receita de Contribuições	3.404.000,00	3.404.000,00	0,000,00	300.199,00	1.000.070,91
Pessoal Civil	3.404.000,00	3.404.000,00	0,000,00	300.199,00	1.000.070,91
Contribuição Patroal de Servidor Ativo Civil	3.404.000,00	3.404.000,00	0,000,00	300.199,00	1.000.070,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	3.404.000,00	3.404.000,00	0,000,00	300.199,00	1.000.070,91
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Do Bimestre	Até o Bimestre/ 2007	Até o Bimestre/ 2006
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIV)</b>	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Despesa Corrente	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					

MUNICÍPIO DE AVARÉ		RECEITAS REALIZADAS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)					
RECEITAS PRINCIPAIS	Previsão Atualizada	RREO			
		Até o Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007	
RECEITAS PRINCIPAIS CORRENTES (C)	128.111.523,87	21.898.399,18	79.291.109,28	42.897.791,17	
RECEITAS TRIBUTARIAS	29.287.702,87	2.878.812,12	12.187.107,49	0,00	
IPTU	7.981.696,72	890.943,85	3.128.823,00	0,00	
IPI	4.283.626,89	1.049.799,48	3.447.794,81	0,00	
ITBI	1.789.100,00	179.782,00	490.103,19	0,00	
IRRF	987.270,89	65.849,15	286.793,91	0,00	
Outras Receitas Tributárias	3.289.606,34	400.946,27	2.496.793,71	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.484.500,00	52.899,18	478.689,31	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	1.484.500,00	52.899,18	478.689,31	0,00	
RECEITAS PATRONIAIS LÍQUIDAS	187.402,84	22.439,48	79.948,29	0,00	
Receita Patronal	187.402,84	22.439,48	79.948,29	0,00	
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	89.331.107,17	11.099.751,10	52.399.192,74	42.897.791,17	
FUN	17.129.120,00	1.898.299,13	10.187.428,78	-1.684.787,40	
FUNB	26.975.102,04	4.626.894,76	14.474.796,48	-1.699.834,29	
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	26.237.296,49	4.184.421,48	26.718.767,47	-20.512,12	
(-) Des. Inv. p/ Form. de FUNDS	7.209.170,94	149.271,87	742.124,81	42.897.791,17	
DEMÁS RECEITAS CORRENTES	16.407.112,17	1.899.947,15	8.411.958,38	0,00	
Divida Ativa	9.099.178,12	469.999,48	2.099.103,94	0,00	
Outras Receitas Correntes	10.287.410,05	1.429.947,67	6.312.854,44	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (D)	7.431.188,00	1.707.879,11	2.711.694,21	0,00	
Operações de Crédito (D1)	691.810,48	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Depósitos (D2)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alíquotas de Ima (D3)	79.400,00	18.699,00	18.699,00	0,00	
Transferências de Capital	6.431.980,00	1.689.180,11	2.693.005,21	0,00	
Convênios	3.224.487,28	649.849,40	627.429,31	0,00	
Outras Transferências de Capital	3.207.492,72	1.039.330,71	2.065.575,90	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRINCIPAIS DE CAPITAL (D1)-(D2)-(D3)-(D4)-(D5)	6.431.980,00	1.689.180,11	2.693.005,21	0,00	
RECEITAS PRINCIPAIS TOTAL (C)+(D)+(E)+(F)	135.542.711,97	23.606.278,49	91.992.803,43	42.897.791,17	

MUNICÍPIO DE AVARÉ		RREO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)				
ESPECIFICAÇÃO	RREO			
	Até 31 Dezembro 2007	Até 30 Jun 2008	Até 31 Ago 2008	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (C)	4.181.917,40	3.117.618,70	3.149.404,97	
Debêntures (D1)				
Ativo Disponível	15.248.287,71	18.477.188,04	24.824.876,89	
Reservas Financeiras	1.278.744,89	1.749.899,40	1.891.208,00	
(-) Restos a Pagar Processados	26.127.118,51	26.086.179,55	27.124.874,78	
Divida Consolidada Líquida (D1) - (C) - (D)	4.181.917,40	3.117.618,70	3.149.404,97	
Receita de Privatização (D2)				
Passivos Reconhecidos (D3)				
Divida Fiscal Líquida (D1) - (D2) - (D3)	4.181.917,40	3.117.618,70	3.149.404,97	

  

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até o Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
Resultado Realizado	-147.140,75	-481.121,43

MUNICÍPIO DE AVARÉ		DEBÍCIAS LIQUIDADAS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIO					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)					
DEBÍCIAS PRINCIPAIS	Orçamento Realizado	RREO			
		Até o Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007	
DEBÍCIAS CORRENTES (V11)	149.762.890,00	14.118.789,89	97.484.374,45	91.950.477,40	
Despesa e Encargos Sociais	41.289.180,00	4.708.471,87	24.147.818,59	21.741.479,76	
Juros e Encargos de Divida (D1)	279.000,00	66.719,70	214.294,10	148.509,89	
Outras Despesas Correntes	48.461.000,00	5.102.379,20	31.102.319,50	28.452.507,79	
DEBÍCIAS PRINCIPAIS CORRENTES (D1) - (V11) - (D1)	101.403.810,00	14.052.069,87	97.269.774,14	91.702.067,54	
DEBÍCIAS DE CAPITAL (D2)	16.977.000,00	3.795.721,66	8.890.289,16	9.148.701,48	
Investimentos	16.977.000,00	3.428.341,69	8.269.121,19	4.028.401,42	
Investimentos Financeiros	699.000,00	0,00	621.164,44	119.581,44	
Compensação de Depósitos (D3)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicação de Fidej. de Capital (D4)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bancos Investimentos Financeiros	699.000,00	0,00	621.164,44	119.581,44	
Amortização de Divida (D5)	1.498.000,00	147.581,76	449.121,43	649.701,19	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEBÍCIAS PRINCIPAIS CAPITAL (D2)-(D3)-(D4)-(D5)-(D6)	15.479.000,00	3.428.341,69	8.248.000,13	4.441.994,75	
DEBÍCIAS DE CONTINGÊNCIA (D7)	149.441,00	0,00	0,00	0,00	
DEBÍCIAS DE REND. (D8)	4.187.880,00	0,00	0,00	0,00	
DEBÍCIAS PRINCIPAIS TOTAL (D1)+(D2)-(D3)-(D4)-(D5)-(D6)-(D7)-(D8)	129.102.261,00	17.480.111,54	87.879.824,17	87.204.879,79	
RESULTADO FISCAL (D1)-(V11) - (D11)	-11.776.824,47	3.748.433,70	10.347.170,14	5.492.607,38	
VALORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	1.219.182,49	

  

DEMONSTRATIVO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO FISCAL FICHA DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO Nº 2 EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ		RREO PREVIDENCIÁRIO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FISCAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a AGOITO 2008 / SEMESTRE: JULHO-AGOITO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 5º, inciso III)				
ESPECIFICAÇÃO	RREO			
	Até 31 Dezembro 2007	Até 30 Jun 2008	Até 31 Ago 2008	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada Previdenciária (V12)				
Debêntures (V13)	10.714.100,41	10.489.829,17	12.574.908,43	
Ativo Disponível	10.714.100,41	10.489.829,17	12.574.908,43	
Investimentos				
Reservas Financeiras				
(-) Restos a Pagar Processados	1.000,00	1.224,00	2.103,00	
D1 - Divida Consolidada Líquida Previdenciária (D1)-(V12)-(V13)	-11.714.100,41	-12.489.829,17	-12.574.908,43	
Passivos Reconhecidos (D)				
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (D1) - (D2) - (D3)	-11.714.100,41	-12.489.829,17	-12.574.908,43	

CG-21PM

MUNICÍPIO DE AVARÉ

COMAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Recursos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

LRF, art. 16, inciso V - Anexo III

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2008 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	Recursos a Pagar Processados					Recursos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007			
<b>LEGISLATIVO</b>										
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	21.163,48	0,00	21.163,48	0,00	0,00	24.861,76	0,00	1.697,28	21.164,48
<b>EXECUTIVO</b>										
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>										
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>										
CABINETE DO PREFEITO	124.457,55	415.004,40	744,00	514.416,95	247.004,40	108,00	74.567,80	0,00	44.700,00	27.043,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	504.074,00	1.189.904,20	0,00	919.253,04	819.759,70	0,00	249.700,00	0,00	124.047,74	124.047,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO	18.330,70	589.784,50	0,00	40.792,24	41.724,10	0,00	77.000,00	0,00	84.740,00	40.004,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	400,00	84.201,35	0,00	79.202,07	11.070,00	0,00	470,00	0,00	470,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	137.340,40	7.133.439,00	0,00	4.314.870,00	3.999.150,10	0,00	1.990.000,00	24.320,00	147.743,10	1.374.604,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	470.420,48	3.414.400,10	0,00	1.210.000,70	1.057.950,00	0,10	1.207.000,00	100.370,41	420.010,74	594.983,26
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	150.000,00	900.000,00	0,00	710.000,00	300.007,00	1.420,00	104.610,20	14.740,00	100.000,00	70.010,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	10.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	440,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	47.070,77	204.721,74	100,00	110.000,00	110.000,00	0,00	7.000,00	0,00	1.440,00	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	20.330,44	240.000,00	0,00	200.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	1.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	440.727,45	2.000.000,00	0,00	1.070.720,00	1.000.000,00	0,00	210.000,00	40.440,10	107.440,00	107.000,00
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOL	70.000,00	60.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AN	74.000,00	200.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	10.000,00	31.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E AC	430.000,00	600.000,00	0,00	440.000,00	600.000,00	1.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O	700.000,00	800.000,00	1.000,00	1.100.000,00	300.000,00	100.700,00	0.000.100,00	1.000.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	100.000,00	1.100.000,00	0,00	500.000,00	800.000,00	0,00	100.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00
<b>TOTAL DA PREFEITURA</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>20.370.700,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>14.707.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>100.407,10</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>										
FUNDAÇÃO REGIONAL ESPORTIVA DE AVARÉ	100.000,00	1.000.000,00	0,00	700.000,00	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	80.000,00	200.000,00
INST. DE SERV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.140.700,00</b>	<b>21.880.800,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>15.600.000,00</b>	<b>10.200.000,00</b>	<b>100.407,10</b>	<b>10.100.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.080.000,00</b>	<b>7.000.000,00</b>

CG-21PM  
MUNICÍPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
R\$1/2008 e ANS/2008

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA		DESPESA NÃO EXECUTADA
	LIQUIDADAS	DEBITADAS EM FOLHAS	
	(R\$)	(R\$)	(R\$)
<b>DESPESA COM PESSOAL (I)</b>	<b>40.100.400,10</b>	<b>40.470.404,10</b>	<b>40.100,00</b>
Despesa com Pessoal	40.100.400,10	40.470.404,10	40.100,00
Despesa com Pessoal em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.16, par.1o)	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
<b>DESPESA NÃO COMPLETADA (parágrafo 1o, do art. 16, da LRF) (II)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Danos e Incentivos a Danos Voluntários	100.000,00	100.000,00	0,00
Despesas de Danos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas de Danos Arbitrais	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>39.900.400,10</b>	<b>39.900.404,10</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DEP (IV) = (III) + (II)</b>	<b>40.000,400,10</b>	<b>40.000,404,10</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RESTRITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		<b>100.000,00</b>	
<b>V da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DEP (IV) e RCL (V) = (IV/V) * 100</b>		<b>40,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (Lei nº 1, II e III do art. 20 da LRF) = 54,00 %</b>		<b>94.000.000,00</b>	
<b>LIMITE ORÇAMENTAL (parágrafo único, artigo 20 da LRF) = 11,31 %</b>		<b>94.000.000,00</b>	

CG-21PM  
MUNICÍPIO DE AVARÉ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2008

R\$ 1,00

FUNDO / FONTE	VALOR DO EMPENHO EM 2008		
	ANEXO	Até o 31 de Dezembro de 2007	Até o 31 de Dezembro de 2008
<b>DEP - DEP (I) (LRF, art.16, inciso V, alínea "a")</b>	<b>40.000,400,10</b>	<b>40.000,404,10</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (II) (LRF, art.16, inciso V, alínea "b")</b>	<b>100,000,00</b>	<b>100,000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (III) (LRF, art.16, inciso V, alínea "c")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (IV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "d")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (V) (LRF, art.16, inciso V, alínea "e")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (VI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "f")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (VII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "g")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (VIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "h")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (IX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "i")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (X) (LRF, art.16, inciso V, alínea "j")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "k")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "l")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "m")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XIV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "n")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "o")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XVI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "p")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XVII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "q")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XVIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "r")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XIX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "s")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "t")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "u")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "v")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "w")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXIV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "x")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "y")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXVI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "z")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXVII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "aa")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXVIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ab")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXIX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ac")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ad")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ae")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "af")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ag")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXIV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ah")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ai")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXVI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "aj")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXVII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ak")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXVIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "al")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XXXIX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "am")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XL) (LRF, art.16, inciso V, alínea "an")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ao")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ap")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "aq")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLIV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ar")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "as")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLVI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "at")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLVII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "au")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLVIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "av")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (XLIX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "aw")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (L) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ax")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ay")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "az")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "ba")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LIV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bb")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bc")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LVI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bd")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LVII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "be")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LVIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bf")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LIX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bg")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bh")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bi")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bj")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bk")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXIV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bl")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXV) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bm")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXVI) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bn")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXVII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bo")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXVIII) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bp")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXIX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "bq")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEP - DEP (LXX) (LRF, art.16, inciso V, alínea "br")</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00&lt;/</b>

## SAÚDE:

# ESF do bairro Brasil Novo realizou “Teste do Olhinho ou Reflexo Vermelho” nas crianças

DIVULGAÇÃO



As mães foram orientadas sobre a importância do teste, pois é um exame simples e não causa incomodo nenhum á criança

A estratégia Saúde da Família – Dr. Cecílio Jorge Neto, do Bairro Brasil Novo, realizou no último dia 10, o “Teste Do Olhinho” ou Reflexo Vermelho nas crianças.

Com o tema “Atenção Mamãe: fique de olho

nos olhos de seu filho”, o teste tornou-se obrigatório em todas as maternidades públicas ou privadas do Estado de São Paulo, após a edição da Lei Estadual 12.551 de março de 2007.

Apesar de obrigatório

apenas nas maternidades, a Academia Americana de Oftalmologia preconiza a realização do exame até 12 anos de idade, principalmente nos pré-escolares, pois as doenças que alteram o reflexo

vermelho (como úlceras, glaucoma, catarata, retinoblastoma, xeroftalmia, etc.) podem se manifestar após o nascimento.

As mães foram orientadas sobre a importância do teste, pois é

um exame simples e não causa incomodo nenhum á criança. Ele não depende de equipamentos complicados e pode ser feito a qualquer momento do dia ou da noite.

A adesão da popu-

lação foi grande para o teste, que tem como prioridade a prevenção de doenças e promoção da saúde.

Após os exames houve entregas de balas, bexigas e lanches para as crianças.

## COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

Prefeitura da  
Estância Turística  
de Avaré

Secretaria  
Municipal de  
Saúde

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

SUS

Ministério  
da Saúde



**BIODIESEL:**

# Coleta de Resíduo Líquido de Óleo Vegetal completou 1.000 litros

MÁRIO BIXIGA

No último dia 25, os 1.000 (mil) litros de resíduo de óleo vegetal (de cozinha), que foram coletados no nosso município, foram devidamente destinados para a produção de Biodiesel, destino ecologicamente correto.

A campanha foi feita conforme o Programa de Educação Ambiental "Água e Óleo Não Combinam", da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e contou com a participação das voluntárias que visitaram os Restaurantes, Bares e Lanchonetes de Avaré com o intuito de induzir os grandes consumidores de óleo vegetal a refletirem sobre a responsabilidade no descarte correto evitando a poluição do lençol freático, do solo e dos rios. A mesma mensagem foi levada a toda população através de folhetos

anexados na conta de água, de divulgações nos jornais do município e da TV local.

O container de 1.000 litros, que fica no Reciclarte, ponto de entrega voluntária, foi entregue ao Projeto Urso Branco que repassou o valor equivalente, em utensílios de cozinha, para a entidade que foi sorteada no início da campanha, Comunidade Terapêutica. Para registrar o ato da entrega, estavam presentes representantes da Cozinha Piloto, empresários e Sabesp, que coletam óleos dos funcionários e destinam para a Campanha.

A coleta de resíduo de óleo de cozinha no município continua e conta com a participação de toda a população, para que possamos evitar que maior volume de resíduo de óleo comprometa a água saudável de nossas futuras gerações.



Os 1.000 litros de resíduo de óleo vegetal (de cozinha) coletados foram destinados para a produção de Biodiesel, destino ecologicamente correto

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



Canavieira



Canavieiras



Reflorestamento

**IPTU** 2008

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

**AVISO**  
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

**LIGAÇÃO GRATUITA**

**MEIO AMBIENTE:**

# PSF do Duílio Gambini realiza Projeto de Plantio de Árvores

MÁRIO BIXIGA

No último dia 25, o PSF do Duílio Gambini em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, realizou projeto de arborização ao redor do PSF.

Foram plantados Ipês Amarelos, Roxo e Sibipiruna, mudas essas doadas pelo Viveiro Municipal, além de Pitanga, Limão, Goiaba e Acerola.



## Prefeitura reativa Viveiro Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré reativou o Viveiro Municipal que encontrava-se desativado há anos, o qual já está produzindo mudas de árvores, plantas ornamentais, e flores que futuramente serão utilizadas nas praças e jardins públicos.

Com uma parceria com o Horto Florestal, que cedeu o espaço, o Viveiro também recebe doação de mudas de empresas e de cidadãos que se preocupam com a preservação.

Além de produzir mudas para suprir a arborização da cidade e matas ciliares também servirá para educação ambiental dos estudantes e turistas com visitas monitoradas pelos técnicos do viveiro.



SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

INFORMATIVO

# Frota de Veículos registrados no município já chega a 51.475

MÁRIO BIXIGA



Rua Rio Grande do Sul

## RELATÓRIO DE FROTA DE VEÍCULOS EM GERAL REGISTRADOS NO MUNICÍPIO DE AVARÉ EM 25 DE SETEMBRO DE 2008

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	ONIBUS	389	TIPO NÃO INFORMADO	25
AUTOMÓVEL	31.432	CAMINHÃO TRATOR	288	TRATOR MISTO	7
MOTOCICLO	7985	SEMI – REBOQUE	287	SIDE – CAR	6
CAMIONETA	4162	CICLOMOTO	215	TRATOR RODAS	3
MOTONETA	2109	MICRO ONIBUS	130	<b>TOTAL</b>	<b>51475</b>
CAMINHÃO	2039	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>BICICLETAS</b>	
CAMINHONETE	1404	UTILITÁRIO	50	EMPLACADAS	7.800
REBOQUE	913	TRICICLO	31	CADASTRADAS	8.020

FONTE DE QUANTIDADE DE VEÍCULOS: PRODESP – Companhia de Processamentos do Estado de São Paulo.

FONTE DE QUANTIDADE DE BICICLETAS: DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REP. AGOSTO	TOTAL
Despesa com Pessoal Ativo	65.376,42	65.635,56	65.991,17	65.043,96	66.228,12	77.668,84	62.209,79	62.726,35	66.526,36	60.016,60	64.981,80	62.426,15	787.661,24
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	8.803,04	8.865,68	8.878,37	15.486,07	4.798,58	6.421,34	2.545,85	8.448,23	5.598,61	5.356,28	4.953,61	5.981,30	68.659,94
Inativos													0,00
Previdência													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>74.179,46</b>	<b>64.705,26</b>	<b>75.669,54</b>	<b>110.530,02</b>	<b>62.926,70</b>	<b>64.110,18</b>	<b>64.755,64</b>	<b>71.174,58</b>	<b>72.124,96</b>	<b>65.372,87</b>	<b>71.935,41</b>	<b>68.027,45</b>	<b>885.121,20</b>
<b>4-3 DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. II)													0,00
Incentivo à demissão voluntária (inc. III)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Previdências (inc.V)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>74.179,46</b>	<b>64.705,26</b>	<b>75.669,54</b>	<b>110.530,02</b>	<b>62.926,70</b>	<b>64.110,18</b>	<b>64.755,64</b>	<b>71.174,58</b>	<b>72.124,96</b>	<b>65.372,87</b>	<b>71.935,41</b>	<b>68.027,45</b>	<b>885.121,20</b>

*[Assinatura]*  
**LUIS OTAVIO TACIVATTI**  
 Presidente da Câmara Municipal

*[Assinatura]*  
 Contador CRC Nº  
**Luiz Carlos de Espírito Santo**  
 Contador  
 CRC, 1SP0634780-1

*[Assinatura]*  
 Responsável pelo Controle Interno  
**Ana Lucia de S. Vilhena**  
 Resp. Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**2º QUADRIMESTRE DE 2008**

**I - COMPARATIVOS:**

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	81.418.289,26		185.477.498,81	
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>695.174,22</b>	<b>1,18</b>	<b>885.121,20</b>	<b>0,84</b>
Limite Previdencial 30% (par. 6º do art. 20)			6.000.917,40	3,70
Limite Legal (art. 20)	4.896.795,26	6,00	6.126.249,93	6,00
Reserva e Regulamentar	0,00	0,00	0,00	0,00

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (para ultrapassar os limites acima):**


**III - DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidade Bancária em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C.Móviles	0,00
Bancos - C.Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
4-3 Deduções	
Outras disponibilidades (par. 6º do art. 20)	0,00
<b>Total das Disponibilidades</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processadas	0,00
Não Processadas	0,00
<b>Total da Inscrição</b>	<b>0,00</b>

AVARÉ-SP, 26/09/2008  
*[Assinatura]*  
 Presidente da Câmara Municipal  
*[Assinatura]*  
 Responsável pelo Controle Interno

*[Assinatura]*  
 Contador CRC Nº  
**Luiz Carlos de Espírito Santo**  
 Contador  
 CRC, 1SP0634780-1

**INFOCENTRO**

ACESSO GRATUITO A INTERNET

Você precisa acessar a internet?



NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta Das 08h00 às 17h30

Sábado Das 08h00 às 13h00

PROGRAMA ACESSA SP

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponíveis para seu uso.

É necessário fazer um cadastro. Traga 1 foto 3x4 recente e RG. Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável. Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva" na Biblioteca Municipal  
 Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004

Secretaria Municipal de Cultura  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré



## RELATÓRIO

### PERCENTUAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR SECRETARIA MÊS DE AGOSTO

Secretaria / Setor: FROTA DO GABINETE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.310,39	547,136	4,39 %	
ALCOOL	60,88	45,666	0,16 %	

Secretaria / Setor: GARAGEM MUNICIPAL				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	8.709,77	3.657,718	29,37 %	
DIESEL	26.098,17	13.053,152	23,92 %	
ALCOOL	1.798,16	1.384,264	4,72 %	

Secretaria / Setor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	132,28	55,231	0,44 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	244,20	101,964	0,82 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. COMUNICAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	124,37	95,742	0,33 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS SECR. HABITAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	312,09	130,311	1,05 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. EDUCAÇÃO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	679,15	263,569	2,28 %	
ALCOOL	368,13	275,696	0,94 %	

Secretaria / Setor: COZINHA PILOTO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	684,42	265,769	2,29 %	
DIESEL	203,90	102,180	0,19 %	
ALCOOL	118,60	91,454	0,31 %	

Secretaria / Setor: TRANSPORTE ESCOLAR				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	222,14	115,469	0,93 %	
DIESEL	42.275,65	21.175,061	38,81 %	
ALCOOL	19.672,00	15.143,969	51,68 %	

Secretaria / Setor: SECRETARIA DA SAUDE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	105,68	81,356	0,28 %	

Secretaria / Setor: SETOR DE AMBULANCIA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	5.247,42	2.190,960	17,89 %	
DIESEL	969,58	494,643	0,91 %	
ALCOOL	9.091,46	6.998,827	23,88 %	

Secretaria / Setor: VIGILANCIA SANITARIA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	700,18	292,352	2,35 %	
ALCOOL	1.902,01	1.464,213	5,00 %	

Secretaria / Setor: DEP. TRANSPORTES DA SAUDE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	2.516,52	1.050,740	8,44 %	
DIESEL	11.993,23	6.004,127	11,00 %	
ALCOOL	1.369,39	1.054,167	3,60 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. BEM ESTAR SOCIAL				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.248,96	521,486	4,19 %	
ALCOOL	1.368,52	1.068,913	3,65 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. TURISMO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.067,67	445,792	3,58 %	
DIESEL	236,90	120,253	0,22 %	
ALCOOL	353,80	272,368	0,93 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE ESPORTES				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	684,03	285,606	2,29 %	
DIESEL	3.627,63	1.818,387	3,33 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. CULT. E LAZER				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	181,41	130,656	0,49 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. MEIO AMBIENTE				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.472,81	614,953	4,94 %	
DIESEL	290,24	144,659	0,27 %	
ALCOOL	172,92	133,115	0,45 %	

Secretaria / Setor: LIMPEZA PUBLICA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.726,47	720,663	5,79 %	
DIESEL	19.602,23	9.907,778	18,16 %	

Secretaria / Setor: VEIC. SECR. AGRIC. E ABASTECIMENTO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	1.318,98	546,688	4,42 %	
DIESEL	2.353,12	1.172,399	2,16 %	
ALCOOL	243,73	187,630	0,64 %	

Secretaria / Setor: EMAPA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
DIESEL	293,96	147,724	0,27 %	
ALCOOL	343,19	264,194	0,90 %	

Secretaria / Setor: VEICULOS DA SECR. DE FAZENDA				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	595,17	248,504	2,00 %	
ALCOOL	387,35	298,191	1,02 %	

Secretaria / Setor: VEIC. DA SECR. DE PLANEJAMENTO E OBRAS				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
ALCOOL	288,16	221,831	0,76 %	

Secretaria / Setor: VEIC. SECR. DE TRANSP. E SIST. VIARIO				
Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido	% Litros Abastecido	
GASOLINA	848,66	354,348	2,85 %	
DIESEL	849,78	425,301	0,78 %	
ALCOOL	104,97	80,810	0,28 %	

#### Totalizadores

Combustível	Valor Abastecido	Litros Abastecido
GASOLINA	29.719,29	12.452,687
DIESEL	109.014,60	54.565,663
ALCOOL	38.064,92	29.303,299
<b>Total Geral do Relatório</b>	<b>176.798,82</b>	<b>96.321,649</b>

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO



CITRUCÍFERAS



CANADICA



REFLORESTAMENTO

**IPTU** 2008  
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO



INEDITORIAIS

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

### Resumo do Julgamento da Proposta

**Processo Licitatório nº 030/2008**  
**Pregão Presencial nº 005/2008.**

A Comissão Permanente de Licitações Pública da Fundação Regional Educacional de Avaré torna público, para fins de intimação e ciência dos interessados, o resultado do julgamento da proposta, com a devida classificação, referente ao Processo Licitatório nº 030/2008 conforme segue:-

**Classificado:-**

**1º Lugar**

**LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI - ME**

**Valor total R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).**

O presente processo foi processado e julgado de acordo com procedimento estabelecido na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, Lei 8.666/93, bem como na forma dos itens VII a VIII, do Edital de fls. 63/66 do processo acima referido.

Avaré, 23 de setembro de 2.008.

**Laura Mendes Cardoso Peluso**  
**Presidente LP/FREA**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Lei Federal nº 8069/90

Lei Municipal 310/91-240/98

### Decreto 1.436-A/2007

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do CMDCA para participarem da reunião que se realizará no próximo dia **01/10/08 às 08:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais**, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750. No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 – Valdirene Moura S. Goulart

**Represent. Secret. M. Bem Estar Social**

- Titular: Miriam Malacize Fantazia – Vice-Presidente

- Suplente: Andréa da Silva

**Represent. Secret. M. Saúde**

- Titular: Hercília de Paula Pepe - Tesoureira

- Suplente: Maria Luiza Pereira Dias - Tesoureira

**Represent. Secret. M. Educação**

- Titular: Nair Pitarelli

- Suplente: Célia Regina Oliveira dos Reis

**Represent. Secret. M. Cultura**

- Titular: Ozenita Pereira da Chagas

- Suplente: Adriana Barreto Gonçalves

**Represent. Secret. M. Turismo**

- Titular: Elaine Cristina Gomes Martins

- Suplente: Tadeu Florentina de Almeida

**Represent. Secret. M. Meio Ambiente**

- Titular: Fausto Antunes de Mello – 1º Secretário

- Suplente: Mirthes Yara de Freitas Vieira

**Represent. Secret. M. Esporte**

- Titular: Reginaldo Francisco Dias

**Represent. Ent. Atend. Criança e ao Adolesc. c/ Deficiência.**

- Titular: Aurora Beatriz Tonini

- Suplente: Elvira Brígida Bona

**Represent. Subseção da O.A.B**

- Titular: Sílvia Regina de Lima - Rua Sta. Catarina, 1209 -

- Suplente: Fernanda Jacob da Rocha

**Represent. A.C.I.A/ S.E.C**

- Titular: Tais Inácio Jábali

- Suplente: Eduardo Vieira de Moraes

**Represent. Sociedade Amigo de Bairro**

- Titular: Rotilde Coltinho

- Suplente: Maria Aparecida Pires Bento

**Represent. Área Hospitalar**

- Titular: Maria Isabel Garcia

- Suplente: Fabiana Domingues

**Represent. Polícia Militar**

- Titular: Wilson Cláudio de Oliveira - 2º Secretário

- **Suplente:** Marco Aurélio de Azevedo

**Represent. Polícia Civil**

- **Titular:** Orlando Gambini

- **Suplente:** Maria de Fátima F. Silva

**Represent. Entid. Assist. Atend. Crianç. Adolescente**

- **Titular:** Vera Batista Negrão – Presidente

- **Suplente:** Marcos Guazzelli Neto

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.

## Conselho Municipal do Idoso CMI

Lei Federal nº 8.842/94

Lei Municipal 33/97

### Decreto – 1712/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do CMI para participarem da reunião que se realizará no próximo dia **01/10/08 às 15:00h na Secretaria M. Bem Estar Social/Sala dos Conselhos Municipais**, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 – Valdirene Moura S. Goulart

**Representantes do Gabinete do Prefeito**

- **Titular:-** Celso Ferreira da Silva Filho

- **Suplente:-** Regina Célia Monte de Araújo Valim

**Representantes da Secretaria da Saúde**

- **Titular:-** Hilda Gambini Uiemá

- **Suplente:-** Andréia Cristina Santana

**Representantes da Secretaria do Bem Estar Social**

- **Titular:-** Magnes Suely Garcia Denardi

- **Suplente:-** Ana Lúcia Bakr

**Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer**

- **Suplente:-** Denise Quartucci Nassar

**Representantes da Secretaria de Turismo**

- **Titular:-** Elaine Cristina Gomes Martins - Secretária

- **Suplente:-** Tadeu Florentino de Almeida

**Representantes da Secretaria de Educação**

- **Titular:-** Sílvia Maria Fidalgo Bark

- **Suplente:-** Juraci Antunes da Silva

**Representantes da Secretaria de Cultura**

- **Titular:-** Adriana Barreto Gonçalves

- **Suplente:-** Kerollin Evangelista Calçoni

**Representantes da sociedade civil, grupos organizados da 3ª Idade**

- **Titulares:** Maria Célia Moreira - Presidente

- Selma Garcia da Silva

- Ivani Contini

- Yolanda Cardozo

- Marlene C. Trindade

- **Suplentes:** Jacira Domingues Doni

- Geny Junqueira

- Valdomiro Mota

- Selma Garcia da Silva

- Maria do Carmo F. Vona

**Representantes de entidades ou associações dedicadas ao atendimento ao idoso**

- **Titulares:-** Nelize Regina Duarte

- Joana Aparecida Biazon Burini – Vice-presidente

- Vera Lúcia Messias Gambini - Secretária

- **Suplentes:-** Mary Lucy Archangelo Maia

- Maria Celina Moreira Hase

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.

**Retire gratuitamente o  
Semanaário Oficial da Estância  
Turística de Avaré no Paço Municipal,  
Centro Administrativo e nas  
Bancas de Jornais**

## Conselho Municipal da Assistência Social CMAS

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Municipal nº 237/98

### Decreto 1186/06

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convocar os Conselheiros do CMAS para participarem da reunião que será realizada no próximo dia **02/10/08 às 16:00h na SMBES/Sala dos Conselhos Municipais**, situado a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos, agradecemos antecipadamente.

Informações: (014) 3732-6599 / 3731-2034 – Ramal – 204 - Valdirene Moura S. Goulart

**Conselheiros Convocados:**

**Represent. Secretaria M. Bem Estar Social**

- **Titular:** Ana Maria Silvestre Costa – Presidente

- **Suplente:** Ana Lúcia Bakr – Vice-Presidente

**Represent. Secretaria M. da Educação**

- **Titular:** Carolina Verpa Corrêa Martins

- **Suplente:** Terezinha de Fátima Soares Montovani

**Represent. Secretaria M. da Saúde**

- **Titular:** Margareth Mota Garcia

- **Suplente:** Hilda Gambini Uiemá

**Represent. Secretaria M. Planejamento (CDHU)**

- **Titular:** Silvana de Sena

- **Suplente:** Luiz Alberto Veiga de Sant'anna

**Represent. Secretaria M. Turismo**

- **Titular:** Tadeu Florentino de Almeida

- **Suplente:** Elaine Cristina Gomes Martins

**Represent. Entidades de Atendimento a Infância e Juventude**

- **Titular:** Gláucia Regina Fávero Hoffmann

- **Suplente:** Marcos Guazzelli Neto

**Represent. Entid. E Assoc. Atendimento a Criança e Adolescente com Deficiência**

- **Titular:** Aurora Beatriz Tonini

- **Suplente:** Vera Lúcia C. Gárcia

**Represent. Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais**

- **Titular:** José Marcos Guazzelli Filho

**Represent. Entidades da 3ª Idade**

- **Titular:** Ivani Contini – Secretária

- **Suplente:** Joana Aparecida Biazon Burini

**Represent. Serviços a Comunidade**

- **Titular:** Vera Alice Arca Giraldo

- **Suplente:** Marlene Rossine Antonangelo

**Represent. Profissionais da Assistência Sociais e Psicólogos**

- **Titular:** Sandra Terezinha Cristaule

- **Suplente:** Karla de Lima Witzel

Obs: A convocação é direcionada aos titulares sendo que os suplentes também estão convidados, se assim acharem necessário, salvo quando o titular não puder comparecer, então, o suplente será convocado para substituir o mesmo e, por esse motivo, pedimos aos titulares que avisem com antecedência quando houver necessidade de faltarem à reunião.



LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/08 – PROCESSO Nº. 463/08**

**Objeto:** Aquisição de cartuchos, conforme edital.

**Recebimento das Propostas:** 10 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 10 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 10 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/08 – PROCESSO Nº. 467/08**

**Objeto:** Aquisição de utensílios diversos, sendo: materiais de escritório, materiais de limpeza e soluções, para o P. S. M., conforme edital.

**Recebimento das Propostas:** 17 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 17 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 17 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/08 – PROCESSO Nº. 474/08**

**Objeto:** Aquisição de geomembrana PEAD, conforme edital.

**Recebimento das Propostas:** 09 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 09 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/08 – PROCESSO Nº. 476/08**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, conforme edital.

**Recebimento das Propostas:** 15 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 15 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 15 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/08 – PROCESSO Nº. 477/08**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, conforme edital.

**Recebimento das Propostas:** 13 de outubro de 2008, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 13 de outubro de 2008, das 10:05 às 11:30 horas.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 13 de outubro de 2008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/08 – PROCESSO Nº 462/08**

**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para o P.S.M., conforme edital.

**Data de Encerramento:** 09 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 09 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/08 – PROCESSO Nº 464/08**

**Objeto:** Aquisição de óleo para a frota escolar municipal, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 10 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 10 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/08 – PROCESSO Nº 470/08**

**Objeto:** Aquisição de 01 veículo zero quilômetro, cor branco cristal, total flex, 1.0, 02 portas, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 13 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 13 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/08 – PROCESSO Nº 471/08**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 14 de outubro de 2008, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 14 de outubro de 2008, às 14:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de setembro de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Lilian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME**, objetivando a equipamentos de informática, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 031/08 – Processo nº. 446/08 – Homologado em: 23/09/2008.**

Lilian Manguli Silvestre - Prefeita da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **SERMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, objetivando a aquisição de concreto 15Mpa, relativa ao **Tomada de Preço nº. 068/08 – Processo nº. 396/08 - Homologado em: 12/09/2008.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preço nº. 068/08 – Processo nº. 396/08**, a empresa **SERMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, no valor global de **R\$ 62.370,00** (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais), objetivando a aquisição de concreto 15Mpa - **Adjudicado em: 22/09/2008.**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

Analisando os autos, foram verificadas divergências, referente ao termo de supressão do contrato da **Tomada de Preço nº 070/06 – Processo nº 384/06**, motivo pelo quais os atos deverão ser re-ratificados.

**ONDE SE LIA:**

“...fica a empresa responsável pelo tratamento (incineração) e destino final do lixo hospitalar e resíduo do mesmo gênero...”.

**AGORA SE LEIA:**

“...fica a empresa responsável pela **coleta**, tratamento (incineração) e destino final do lixo hospitalar e resíduo do mesmo gênero...”.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de setembro de 2008 - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Concorrência Pública nº. 008/05 – Processo nº. 181/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, objetivando a aquisição de cestas básicas para o funcionalismo municipal, com prorrogação até 28 de fevereiro de 2009 - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 087/07 – Processo nº. 316/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **PEDRA & PEDRA ALARMES LEDA ME**, objetivando o monitoramento de alarme 24 horas da Séc. Municipal do Turismo, com prorrogação até 26 de setembro de 2009 - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 072/08 – Processo nº. 418/08**, objetivando a contratação de empresa para a colocação de gradil no bairro Vila Martins III, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 03/09/08** – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 033/08 – Processo nº. 452/08**, objetivando a aquisição de 01 notebook, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 18/09/08** – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Convite nº. 123/08 – Processo nº. 461/08**, objetivando a aquisição de materiais de construção, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 22/09/08** – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO**

Fica alterado o contrato que trata o **Dispensa nº. 005/08 – Processo nº. 043/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço da contribuição paga ao CIEE, por estudante/mês. O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal - **Alterado em: 12/09/08**

Fica alterado o contrato que trata o **Dispensa nº. 006/08 – Processo nº. 044/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço da contribuição paga ao CIEE, por estudante/mês. O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 1.322,40 (mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal - **Alterado em: 12/09/08**

Fica alterado o contrato que trata o **Dispensa nº. 012/08 – Processo nº. 080/08**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço da contribuição paga ao CIEE, por estudante/mês. O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal - **Alterado em: 19/09/08**

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO** unilateralmente o contrato na modalidade **Dispensa nº. 096/08 – Processo nº. 384/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, objetivando a prestação de serviços de processamento de dados para fornecimento das informações sobre “Notificações de Infração de Trânsito” desta municipalidade, conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 05/09/08** - Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**RATIFICAÇÃO DISPENSA**

**Dispensa nº. 123/08 – Processo nº. 469/08**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com valor global de **R\$ 13.914,00** (treze mil novecentos e quatorze reais), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de dados para fornecimento das informações sobre “Notificações de Infração de Trânsito” desta municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**Dispensa nº. 124/08 – Processo nº. 473/08**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **MAURO CÉSAR CRUZ ME**, com valor global de **R\$ 45.820,00** (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), objetivando a aquisição de materiais odontológicos para o CEO, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**Dispensa nº. 125/08 – Processo nº. 475/08**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação e a empresa **LABORSAN ANALÍTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, com valor global de **R\$ 1.560,00** (mil quinhentos e sessenta reais), objetivando a aquisição de 01 clorímetro PH digital microprocessado, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de setembro de 2008 – Lilian Manguli Silvestre – Prefeita Municipal.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Prof. Francisco R. dos Santos

**PARA FICAR SÓCIO:**

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Calc)  
Horário de func.: 8h às 17h30  
Informações: Fone 3733-6004



DECRETOS

**DECRETO Nº.1842 de 23 de setembro de 2008**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº1030 de 06/12/2007, o crédito no valor de R\$1.719.000,00 (hum milhão, setecentos e noventa mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
06.			SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇÃO	
06.06.00			Divisão de Alimentação Escolar	
06.06.01			Depto. de Alimentação	
	3390.39.00	12.361.2006.2076-295	Fornec.da merenda escolar p/fund.	827.000,00
	3390.39.00	12.361.2006.2076-297	Fornec.da merenda escolar p/fund.	72.000,00
	3390.39.00	12.365.2006.2292-298	Fornec. Merenda escolar p/inf.	720.000,00
	3390.39.00	12.365.2006.2292-299	Fornec. Merenda escolar p/ inf .	35.000,00
12.			SECRETARIA MUNIC.MEIO AMBIEN	
12.02.00			Divisão – Limp.Públ./Aterro Sanitário	
12.02.02			Depto. de Tratamento do Lixo	
	3390.39.00	15.452.5001.2169-732	Manut. De aterro sanitário	65.000,00
			TOTAL.....	1.719.000,00
Artigo 2º	O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:			
06.			SECRETARIA MUN.DA EDUCAÇÃO	
06.02.00			Divisão de Ensino Infantil	
06.02.01			Depto. de Creches	
	4490.51.00	12.365.2002.1007-159	Ampliação e reforma das unid.ed.inf.	100.000,00
06.02.02			Depto. de Ensino Pre escolar	
	3390.30.00	12.365.2002.2053-167	Conservação de unidades de ed.inf.	24.000,00
	3390.39.00	12.365.2002.2050-170	Func. Da pre-escola	100.000,00
06.03.00			Div.Ens.Fund.- Rec.proprio	
06.03.01			Depto.de Ens.fund. – Rec.Próprio	
	3390.30.00	12.361.2001.2041-181	Func.do ens. Fund.	150.000,00
	3390.39.00	12.361.2001.2041-199	Func. Do ens. Fund.	180.000,00
	3390.39.00	12.361.2001.2044-200	Aperf. Dos docentes do ensino	250.000,00
	3390.39.00	12.361.2001.2046-204	Transp. Alunos ens. Fund.	150.000,00
07.			SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
07.01.00			Fundo Munic. Da Saúde	
07.01.01			Gabinete e Secretário e Dependências	
	3390.36.00	10.302.1003.2014-319	Atend.médico em espec.	100.000,00
	3390.39.00	10.302.1003.2015-327	Proced.de media e alta complex.	150.000,00
07.01.05			Depto. da farmácia	
	3390.39.00	10.303.1011.2288-448	Manut.Da farmácia popular	50.000,00
08.			SECRET.MUN.BEM ESTAR SOCIAL	
08.01.00			Gabinete da Secretaria e Dependência	
	3390.30.00	08.122.4007.2153-504	Manut. Dos serv. de transportes	30.000,00
10.			SECRETARIA MUN. DE ESPORTES	
10.02.00			Depto. de Gestão Esportiva	
	4490.51.00	27.812.3007.1029-661	Moderniz. Da infra-estr. Esport.	120.000,00
12.			SECRET.MUN.DO MEIO AMBIENTE	
12.03.00			Div.de Preserv.Educ. e Fisc.Amb.	
12.03.01			Depto. de Preservação ambiental	
	3350.43.00	18.541.6006.2347-762	Apoio as entidades priv.e filantr.	65.000,00
15.			SECR.MUN.DE TRASPORTES	
15.03.00			Depto. de Pavimentação/conserv.	
	4490.52.00	15.451.5003.2173-903	Conservação de vias públicas	50.000,00
16.			SECRET. MUNIC. DE PLANEJAMENT	
16.02.00			Depto. de Engenharia	
	4490.51.00	15.451.5003.1038-923	Pavimentação de vias públicas	100.000,00
	4490.61.00	15.451.5003.1038-937	Pavimentação de vias públicas	100.000,00
			TOTAL.....	1.719.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto foi afixado no quadro de avisos e publicado intempestivamente.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2008.

**LILIAN MANGULI SILVESTRE**

Prefeita Municipal

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO

**IPTU 2008**  
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Decreto nº. 1840 de 23/09/2008  
Dispõe sobre a abertura de crédito  
Suplementar e dá outras providências

**LILIAN MANGULI SILV LILIAN MANGULI SILVESTRE**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do A. abrir o CR Municipal a abrir o CRÉDITO Suplementar no valor de R\$ 5.187.000,00/Cinco Mil e oitocentos e setenta e sete mil Reais) para suplementar as seguintes Vigentes conforme Lei orçamentaria nº. 1030 de 06/12/2007

Orgão	Economica	Funcional	Disp.	Descrição	Valor
02.00.00				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.000				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.11.00	04.122.7001.2329	1	manutenção do gabinete do prefeito	80.000,00
	3.1.90.11.00	04.122.7001.2330	2	manutenção do procon	8.000,00
	3.1.90.13.00	04.122.7001.2329	3	manutenção do gabinete do prefeito	8.000,00
	3.1.91.13.00	04.122.7001.2329	6	manutenção do gabinete do prefeito	11.000,00
	3.1.91.13.00	04.122.7001.2330	7	manutenção do procon	500,00
02.04.000				PROCURADORIA JURIDICA	
	3.1.90.11.00	03.122.7003.2293	38	consultoria jurídica e contencioso ju	10.000,00
02.06.000				JUNTA DE AJUST. MILITAR/PRIO DE GUERR	
	3.1.90.16.00	05.153.8003.2269	55	colaboracao pto custeio e investment	1.000,00
	3.1.91.13.00	05.153.8003.2269	56	colaboracao pto custeio e investment	1.500,00
	3.3.90.39.00	05.153.8003.2269	59	colaboracao pto custeio e investment	5.000,00
03.01.000				DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADM	
	3.1.91.13.00	04.122.7001.2234	64	manutenção dos serviços administrativ	15.000,00
03.02.000				DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MU	
	3.1.90.11.00	04.122.7001.2234	75	manutenção dos serviços administrativ	50.000,00
	3.1.90.16.00	04.122.7001.2234	77	manutenção dos serviços administrativ	50.000,00
	3.1.91.13.00	04.122.7001.2234	78	manutenção dos serviços administrativ	15.000,00
03.03.001				DEPTO DE REPAROS E MANUT DE MAQ E VEI	
	3.1.90.11.00	04.122.7001.2235	83	manutenção dos serviços de transporte	30.000,00
	3.1.90.16.00	04.122.7001.2235	85	manutenção dos serviços de transporte	10.000,00
	3.1.91.13.00	04.122.7001.2235	86	manutenção dos serviços de transporte	2.000,00
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
05.01.000				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.11.00	16.122.5009.2185	122	manutenção dos serviços administrativ	17.000,00
	3.1.90.13.00	16.122.5009.2185	123	manutenção dos serviços administrativ	4.000,00
	3.1.90.16.00	16.122.5009.2185	124	manutenção dos serviços administrativ	7.000,00
	3.1.91.13.00	16.122.5009.2185	125	manutenção dos serviços administrativ	2.000,00
06.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.000				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2077	136	manutenção dos serviços administrativ	50.000,00
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2077	137	manutenção dos serviços administrativ	1.000,00
	3.1.91.13.00	12.122.2007.2077	139	manutenção dos serviços administrativ	3.000,00
06.04.000				DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDESB	
06.04.001				FUNDESB 50% VAL ORGANIZACAO PROF EDUC BA	
	3.1.90.04.00	12.361.2001.2361	225	v mag ed basica 50%val-fundatv	250.000,00
	3.1.90.04.00	12.366.2001.2363	1011	v mag ed basica 50%-ppaj-fundatv	60.000,00
	3.1.90.11.00	12.361.2001.2361	227	v mag ed basica 50%val-fundatv	1.900.000,00
	3.1.90.11.00	12.366.2001.2363	230	v mag ed basica 50%-ppaj-fundatv	30.000,00
	3.1.90.16.00	12.361.2001.2361	230	v mag ed basica 50%val-fundatv	25.000,00
	3.1.90.16.00	12.366.2001.2363	237	v mag ed basica 50%-val-fundatv	50.000,00
	3.1.90.11.00	12.361.2001.2041	246	funcionamento do ensino fundamental	170.000,00
	3.1.90.11.00	12.361.2001.2046	247	transporte alunos ensino fundamental	100.000,00
	3.1.90.11.00	12.361.2008.2076	248	funcionamento da merenda escolar para	50.000,00
	3.1.90.11.00	12.365.2002.2050	249	funcionamento da pre-escola	35.000,00
	3.1.90.11.00	12.365.2002.2051	250	funcionamento das creches	200.000,00
	3.1.90.13.00	12.361.2001.2041	1027	funcionamento do ensino fundamental	7.000,00
	3.1.90.16.00	12.361.2001.2041	252	funcionamento do ensino fundamental	60.000,00
	3.1.90.16.00	12.361.2001.2046	967	transporte alunos ensino fundamental	60.000,00
	3.1.90.16.00	12.365.2002.2050	254	funcionamento da pre-escola	10.000,00
	3.1.90.16.00	12.365.2002.2051	255	funcionamento das creches	40.000,00
06.06.000				DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	
06.06.001				DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO	
	3.3.90.32.00	12.306.2006.2075	290	funcionamento da merenda escolar	120.000,00
06.06.002				DEPTO. DE TRANSPORTE DE MERENDA ESCOO	
	3.1.90.16.00	12.306.2006.2074	303	administracao da merenda escolar	1.000,00
07.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.000				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.001				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3.1.90.11.00	10.301.1009.2036	308	manutenção dos serviços administrativ	60.000,00
	3.1.91.13.00	10.301.1009.2036	311	manutenção dos serviços administrativ	8.000,00
07.01.002				DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARI	
	3.1.90.04.00	10.301.1002.2007	999	atendimento medico domiciliar	40.000,00
	3.1.90.04.00	10.301.1002.2279	998	atendimento dos programas de saude da	25.000,00
	3.1.90.13.00	10.301.1001.2001	325	atendimento em clinicas basicas nos p	5.000,00
	3.1.90.13.00	10.301.1002.2006	1022	visitas domiciliar dos agentes comu	5.000,00
	3.1.90.13.00	10.301.1002.2007	1014	atendimento medico domiciliar	25.000,00
	3.1.90.13.00	10.301.1002.2007	1090	atendimento medico domiciliar	20.000,00
	3.1.90.13.00	55.301.1002.2010	1015	atendimento local	10.000,00
	3.1.90.13.00	10.301.1002.2010	1001	atendimento local	4.000,00
	3.1.90.13.00	10.301.1002.2279	1002	manutenção dos programas de saude da	10.000,00
	3.1.90.16.00	10.301.1001.2001	337	atendimento em clinicas basicas nos p	40.000,00
	3.1.90.16.00	10.301.1001.2002	338	atendimento local	10.000,00
	3.1.91.13.00	10.301.1001.2001	340	atendimento em clinicas basicas nos p	50.000,00
	3.1.91.13.00	10.301.1001.2002	347	atendimento local	15.000,00
07.01.003				DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	
	3.1.90.11.00	50.304.1004.2280	378	manutenção da vigilância sanitaria	60.000,00
	3.1.90.16.00	50.304.1004.2280	380	manutenção da vigilância sanitaria	5.000,00
	3.1.91.13.00	50.304.1004.2280	381	manutenção da vigilância sanitaria	6.000,00
07.01.004				DEPTO. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	3.1.90.11.00	50.305.1005.2027	368	vigilancia, prevencao e controle doen	190.000,00
	3.1.90.13.00	50.305.1005.2081	1006	gestao da vigilancia epidemiologica e	4.000,00
	3.1.90.34.00	50.305.1005.2027	965	vigilancia, prevencao e controle doen	35.000,00
	3.1.91.13.00	50.305.1005.2027	403	vigilancia, prevencao e controle doen	4.000,00
	3.1.91.13.00	50.305.1005.2081	404	gestao da vigilancia epidemiologica e	1.000,00
07.01.005				DEPARTAMENTO DE FARMACIA	
	3.1.90.16.00	10.303.1006.2029	428	distribuição de medicamentos receitados	2.000,00
	3.1.90.16.00	10.303.1006.2030	429	gerenciamento para conservacao, contr	5.000,00
	3.1.90.34.00	10.303.1011.2288	430	manutenção da farmácia popular	15.000,00
	3.1.91.13.00	10.303.1006.2029	431	distribuição de medicamentos receitados	3.000,00
	3.1.91.13.00	10.303.1006.2030	432	gerenciamento para conservacao, contr	1.000,00
07.01.006				PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	
	3.1.90.13.00	10.302.1000.2012	5028	atendimento emergencial em pronto soc	1.000,00
	3.1.90.16.00	10.302.1000.2012	451	atendimento emergencial em pronto soc	50.000,00
07.01.009				DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE	

08.00.00	3.1.90.11.00	10.302.1003.2016	485	despesas para hospitais da região	25.000,00
08.01.00				SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOC	0,00
				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.11.00	08.122.4007.2152	494	manutenção dos serviços administrativ	100.000,00
	3.1.90.16.00	08.122.4007.2152	966	manutenção dos serviços administrativ	15.000,00
08.02.00	3.1.91.13.00	08.122.4007.2152	500	manutenção dos serviços administrativ	15.000,00
08.02.02				FUNAFUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	0,00
				PROGRAMAS DE PROTECAO SOCIAL	0,00
	3.1.90.11.00	08.243.4001.2357	557	manutenção espe - criança e adolescen	80.000,00
	3.1.90.11.00	08.243.4001.2358	558	manutenção espe - comunidade terapet	10.000,00
	3.1.90.11.00	08.244.4002.2355	559	manutenção da casa abrigue	20.000,00
	3.1.90.13.00	08.243.4001.2357	563	manutenção espe - criança e adolescen	5.000,00
	3.1.90.16.00	08.243.4001.2356	566	manutenção espe - criança e adolescen	6.000,00
	3.1.90.16.00	08.243.4001.2357	970	manutenção espe - criança e adolescen	20.000,00
	3.1.90.16.00	08.244.4002.2355	566	manutenção da casa abrigue	3.000,00
	3.1.91.13.00	08.243.4001.2357	568	manutenção espe - criança e adolescen	4.000,00
	3.1.91.13.00	08.244.4002.2355	569	manutenção da casa abrigue	3.000,00
09.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
09.01.00				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
	3.1.90.16.00	23.095.0004.2295	615	manutenção das atividades do turismo	10.000,00
10.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00
10.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.11.00	27.122.3008.2112	631	manutenção dos serviços administrativ	60.000,00
	3.1.90.13.00	27.122.3008.2112	632	manutenção dos serviços administrativ	6.000,00
11.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZ	0,00
11.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.11.00	13.122.3006.2103	663	manutenção dos serviços administrativ	30.000,00
	3.1.90.16.00	13.122.3006.2103	972	manutenção dos serviços administrativ	3.000,00
11.02.00				DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	0,00
				funcionamento de espaços culturais	1.000,00
12.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00
12.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.11.00	18.541.6006.2224	709	gestao ambiental do municipio	60.000,00
	3.1.90.16.00	18.541.6006.2224	975	gestao ambiental do municipio	53.000,00
12.02.00				DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SANITA	0,00
12.02.01				DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	0,00
	3.1.90.16.00	15.452.5001.2164	719	coleta de lixo domiciliar	20.000,00
	3.1.90.16.00	15.452.5001.2166	720	varrição de ruas	60.000,00
	3.1.91.13.00	15.452.5001.2164	721	coleta de lixo domiciliar	30.000,00
	3.1.91.13.00	15.452.5001.2166	722	varrição de ruas	30.000,00
12.03.00				DIVISAO DE PRESERV EDUCACAO E FISIC A	0,00
12.03.01				DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENT	0,00
	3.1.90.16.00	15.452.5002.2171	737	conservação de praças, parques e jant	40.000,00
	3.1.91.13.00	15.452.5002.2171	738	conservação de praças, parques e jant	30.000,00
13.00.00				SECRETARIA MUNIC DA INDUSTRIA E DESEN	0,00
13.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.11.00	11.334.6007.2335	772	manutenção do banco do povo	10.000,00
	3.1.90.13.00	11.334.6007.2335	774	manutenção do banco do povo	2.000,00
14.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00
14.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.13.00	20.606.6001.2195	802	assistência técnica e extensão rural	2.000,00
	3.1.90.16.00	20.606.6001.2195	803	assistência técnica e extensão rural	5.000,00
14.02.00				PARKQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	0,00
	3.1.91.13.00	20.606.6001.2320	811	manutenção do parque de exposições	2.000,00
14.03.00				DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	0,00
15.00.00	3.1.90.11.00	20.606.6001.2195	819	assistência técnica e extensão rural	5.000,00
15.01.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	0,00
				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.11.00	15.122.5010.2160	837	manutenção dos serviços administrativ	20.000,00
	3.1.91.13.00	15.122.5010.2160	840	manutenção dos serviços administrativ	2.000,00
15.02.00				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPO	0,00
15.02.01				SETOR DE ESTAC REGULAMENTADO - ZONA A	0,00
	3.1.90.11.00	15.452.6001.2365	845	facilitação do sistema viário do muic	30.000,00
15.03.00				DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSER	0,00
	3.1.90.16.00	26.782.5003.2175	879	conservação de estradas vicinais	15.000,00
	3.1.91.13.00	26.782.5003.2175	881	conservação de estradas vicinais	4.000,00
16.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00
16.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.1.90.11.00	15.122.7001.2327	905	manutenção da secretaria de planejame	15.000,00
	3.1.91.13.00	15.122.7001.2327	907	manutenção da secretaria de planejame	2.000,00
17.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00
	3.1.90.11.00	04.120.7001.2324	940	manutenção das atividades da secretar	70.000,00
	3.1.91.13.00	04.120.7001.2324	943	manutenção das atividades da secretar	10.000,00
				TOTAL	5.187.699,00

Artigo 2º - O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação e que Aude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43 da Lei Federal. 4.320/64 das seguintes dotações Orçamentárias:-

Orgao	Economicas	Funcional	Disp.	Desonco	Valor
02.00.00				GABINETE DO PREFEITO	0,00
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.3.90.31.00	06.181.8003.2270	13	colaboração para o custeio e investim	3.000,00
	3.3.90.36.00	04.122.7001.2329	15	manutenção do gabinete do prefeito	10.000,00
	3.3.90.39.00	06.181.8002.2332	21	estudos e projetos para implantação d	3.000,00
	3.3.90.39.00	06.181.8003.2270	22	colaboração para o custeio e investim	15.000,00
02.04.00				PROCURADORIA JURIDICA	0,00
	3.1.90.16.00	03.122.7003.2263	40	consultoria jurídica e contencioso ju	30.000,00
	3.3.90.36.00	03.122.7003.2263	43	consultoria jurídica e contencioso ju	30.000,00
	3.3.90.39.00	03.122.7003.2263	45	consultoria jurídica e contencioso ju	30.000,00
	3.3.90.92.00	03.062.7003.2264	46	custas judiciais	8.000,00
03.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00
03.01.00				DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADM	0,00
	3.1.90.11.00	04.122.7001.2324	61	manutenção dos serviços administrativ	15.000,00
	3.3.90.39.00	04.122.7002.2341	69	sistema atendimento ao cidadão por me	3.000,00
	4.4.90.52.00	04.122.7002.1069	72	aproveitamento e normaliz. portal gov	3.000,00
03.03.00				DEPTO DE CONSERV E MANUT DE BENS PUB	0,00
	3.1.90.13.00	04.122.7001.2326	92	manutenção e conservação de bens mov	3.000,00
	4.4.90.52.00	04.122.7001.2326	95	manutenção e conservação de bens mov	3.000,00
03.04.00				DIVISAO DE ENCAIXOS MUNICIPAIS	0,00
	3.1.90.01.00	09.272.7001.2325	99	providencia de materiais	100.000,00
	3.1.90.03.00	09.272.7001.2325	100	providencia de passagens	30.000,00
04.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00
04.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
	3.3.90.39.00	12.131.7004.2263	117	comunicação e publicidade na area de	8.000,00
	3.3.90.39.00	27.131.7004.2266	120	comunicação e publicidade na area de	8.000,00
05.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00
05.02.00				DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	0,00
	3.3.90.39.00	16.462.5005.1043	131	infraestrutura urbana de conjuntos ha	10.000,00
	4.4.90.51.00	16.462.5005.1041	132	estudo de projetos habitacionais	10.000,00
06.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00
06.01.00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00

	4.4.90.51.00	12.122.2007.1080	146	construção / ampliação da secretaria	20.000,00
	4.4.90.51.00	12.122.2007.1080	147	construção / ampliação da secretaria	15.000,00
	4.4.90.52.00	12.122.2007.2077	148	manutenção dos serviços administrativ	20.000,00
06.02.00				DIVISAO DE ENSINO INFANTES	0,00
06.02.01				DEPARTAMENTO DE CRECHES	0,00
	3.3.90.32.00	12.365.2002.2051	963	funcionamento das creches	10.000,00
	3.3.90.36.00	12.365.2002.2053	154	conservação de unidades de educação i	10.000,00
	4.4.90.51.00	12.361.2001.1005	156	ampliação e reforma de unidades de en	80.000,00
	4.4.90.51.00	12.365.2002.1007	159	ampliação e reforma das unidades de e	200.000,00
	4.4.90.51.00	12.365.2002.1008	161	construção de unidades de educação e	10.000,00
	4.4.90.51.00	12.365.2002.1008	162	construção de unidades de educação e	30.000,00
06.02.02				DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR	0,00
	3.3.90.36.00	12.365.2002.2050	166	funcionamento da pré-escola	20.000,00
	3.3.90.39.00	12.365.2002.2053	169	conservação de unidades de educação i	10.000,00
	3.3.90.39.00	12.365.2002.2050	170	funcionamento da pré-escola	300.000,00
	3.3.90.39.00	12.365.2002.2052	171	aperfeiçoamento dos docentes de educ	100.000,00
	4.4.90.51.00	12.365.2002.1007	173	ampliação e reforma das unidades de e	200.000,00
	4.4.90.52.00	12.365.2002.2050	174	funcionamento da pré-escola	55.000,00
	4.4.90.51.00	12.365.2002.1007	175	ampliação e reforma das unidades de e	50.000,00
06.03.00				DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPR	0,00
06.03.01				DEPTO. DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPR	0,00
	3.1.90.11.00	12.361.2001.2041	176	funcionamento do ensino fundamental	50.000,00
	3.1.90.13.00	12.361.2001.2041	177	funcionamento do ensino fundamental	10.000,00
	3.1.91.13.00	12.361.2001.2041	178	funcionamento do ensino fundamental	5.000,00
	3.3.90.30.00	12.361.2001.2044	184	aperfeiçoamento dos docentes do ensin	15.000,00
	3.3.90.30.00	12.361.2001.2290	189	projec - programa de ematização de e	10.000,00
	3.3.90.30.00	12.361.2001.2291	190	programa direcionado direto na escola	3.000,00
	3.3.90.30.00	12.367.2001.2043	192	funcionamento da educação especial de	10.000,00
	3.3.90.30.00	12.367.2001.2043	193	funcionamento da educação especial de	10.000,00
	3.3.90.30.00	12.361.2001.2041	196	funcionamento do ensino fundamental	10.000,00
	3.3.90.39.00	12.361.2001.2046	204	transporte alunos ensino fundamental	160.000,00
	3.3.90.39.00	12.361.2001.2047	205	ajuda as entidades privadas e filant	10.000,00
	3.3.90.39.00	12.367.2001.2043	206	funcionamento da educação especial de	10.000,00
	4.4.90.51.00	12.361.2001.1006	213	construção de unidades do ensino fund	80.000,00
	4.4.90.51.00	12.361.2001.1078	214	construção do anfiblatto para o ensin	50.000,00
	4.4.90.52.00	12.361.2001.2041	216	funcionamento do ensino fundamental	20.000,00
	4.4.90.52.00	12.361.2001.2045	217	conservação de unidades do ensino fun	20.000,00
	4.4.90.52.00	12.367.2001.2043	222	funcionamento da educação especial de	250.000,00
	4.4.90.51.00	12.361.2001.1005	223	ampliação e reforma de unidades do en	20.000,00
	4.8.90.71.00	12.361.6002.0008	224	servico de divida interna - ensino fu	30.000,00
06.04.00				DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBY	0,00
06.04.01				FUNDEBY 50%-VALORIZACAO-PROF EDUC BA	0,00
	3.1.90.04.00	12.365.2002.2362	226	v mag ed basica 50%-ed fundebv	200.000,00
	3.1.90.11.00	12.365.2002.2362	226	v mag ed basica 50%-ed fundebv	400.000,00
	3.1.90.11.00	12.367.2001.2365	231	v mag ed basica 50%-ed fundebv	180.000,

07/01/09	3.3.90.39.00	10.309.1007.2032	484	funcionamento de caixas básicas	4.000,00
				DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE	0,00
				apoiar para hospitais da regio	8.000,00
08.00.00	4.4.90.52.00	10.302.1003.2018	493	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOC	0,00
08/01/00				GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	0,00
				manutencao do conselho tutelar	15.000,00
08/02/02	3.1.90.34.00	08.244.4007.2157	499	PROGRAMAS DE PROTECAO SOCIAL	0,00
				manutencao sps - crianca adolescente	180.000,00
				manutencao sps - crianca adolescente	15.000,00
				manutencao sps - comunidade terapeut	3.000,00
				manutencao sps - crianca adolescente	15.000,00
				manutencao sps - crianca adolescente	8.000,00
08/03/00	3.3.90.39.00	08.243.4001.2356	577	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIDADE	0,00
08/03/01				GABINETE DA PRESIDENCIA E DEPENDENCIA	0,00
				atividades do fundo social de solidar	5.000,00
08/04/00	3.3.90.43.00	08.244.4002.2130	595	DEPARTAMENTO DE SERVICO FUNERARIO	0,00
08/04/01				DEPARTAMENTO DE SERVICO FUNERARIO	0,00
				administracao do cemiterio e velorio	3.000,00
				operacionalizacao dos registros funer	3.000,00
				conservacao do cemiterio/velorio	3.000,00
09.00.00	4.4.90.52.00	15.452.5006.2182	610	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
09/01/00				FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
				manutencao das atividades do turismo	80.000,00
				manutencao das atividades do turismo	8.000,00
				manutencao das atividades do turismo	5.000,00
				implantacao do laboratorio de petiscos	3.000,00
				desenvolvimento da pesca amadora	8.000,00
				sinalezas turisticas do municipio	5.000,00
				sinalezas turisticas do municipio	30.000,00
				estudo para o desenvolvimento do tu	10.000,00
				desenvolvimento da pesca amadora	30.000,00
10.00.00	4.4.90.51.00	23.895.6004.2295	613	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00
10/01/00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
				manutencao dos servicos administrativ	15.000,00
				manutencao dos servicos de transporte	8.000,00
10/02/00	3.1.90.16.00	27.122.3006.2112	671	DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	0,00
10/02/00	3.3.90.39.00	27.811.3007.2336	647	manutencao do programa segundo tempo	5.000,00
				manutencao do programa segundo tempo	5.000,00
				funcionamento de nuncios de esportes	1.000,00
				promocao de eventos esportivos	30.000,00
				implantacao de nuncios de esportes	8.000,00
				implantacao de nuncios de esportes	30.000,00
11.00.00	4.4.90.51.00	27.812.3007.1028	690	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00
11/02/00				DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	0,00
				manutencao dos servicos administrativ	20.000,00
				preservacao de acervos museologicos	5.000,00
				funcionamento de espacos culturais	20.000,00
				funcionamento de biblioteca publica e	12.000,00
				preservacao de acervos museologicos	2.000,00
				promocao de eventos culturais	20.000,00
				apoiar a projetos culturais de musica	10.000,00
				apoiar a grupos folcloricos	3.000,00
				apoiar a grupos musicais	3.000,00
				apoiar a entidades culturais do munic	5.000,00
				implantacao de sistema informatizado	10.000,00
12.00.00	4.4.90.51.00	13.392.3002.1017	704	reforma e modernizacao de espacos cul	30.000,00
12/02/00				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00
12/02/01				DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SAETA	0,00
				DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	0,00
				equitamento do lixo hospitalar	10.000,00
				coleta de lixo domestic	30.000,00
				coleta de lixo	10.000,00
12/02/02	4.4.90.51.00	15.452.5001.2166	733	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	0,00
12/03/00	4.4.90.51.00	15.452.5001.2166	734	manutencao de aterro sanitario	10.000,00
12/03/01	4.4.90.51.00	15.452.5001.2166	734	manutencao de aterro sanitario	10.000,00
12/03/00	3.3.90.39.00	15.451.5002.1035	739	DIVISAO DE PRESERV. EDUCACAO E FISCA	0,00
12/03/01	3.3.90.39.00	15.451.5002.1170	740	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENT	0,00
12/03/02	3.3.90.39.00	15.452.5002.2172	752	instalacao de iluminacao publica	8.000,00
12/03/03	3.3.90.39.00	15.452.5002.2316	754	manutencao de iluminacao publica	30.000,00
12/03/04	3.3.90.39.00	15.452.5002.2316	754	manutencao de iluminacao publica	50.000,00
12/03/05	3.3.90.39.00	15.452.5002.2316	754	pintura de guias e sinalizac	10.000,00
12/03/06	3.3.90.39.00	15.451.5006.2344	755	instalacao / manutencao de areas decor	8.000,00
12/03/07	3.3.90.39.00	15.451.5006.2344	755	conservacao de parques ecologicos e a	8.000,00
12/03/08	4.4.90.52.00	15.451.5002.1037	757	apoiar a projetos culturais de musica	3.000,00
12/03/09	4.4.90.51.00	18.541.6006.1067	759	apoiar a grupos folcloricos	3.000,00
12/03/10	4.4.90.51.00	18.541.6006.1067	759	apoiar a grupos musicais	3.000,00
12/03/11	4.4.90.51.00	18.541.6006.1067	759	apoiar a entidades culturais do munic	5.000,00
12/03/12	4.4.90.51.00	18.541.6006.2228	754	implantacao de sistema informatizado	10.000,00
12/03/13	3.1.90.16.00	18.542.6006.2227	766	reforma e modernizacao de espacos cul	30.000,00
12/03/14	3.3.90.39.00	18.542.6006.2227	766	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00
12/03/15	4.4.90.52.00	18.542.6006.2227	771	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SAETA	0,00
12/03/16				DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	0,00
12/03/17				equitamento do lixo hospitalar	10.000,00
12/03/18				coleta de lixo domestic	30.000,00
12/03/19				coleta de lixo	10.000,00
12/03/20	4.4.90.51.00	15.452.5001.2166	733	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DO LIXO	0,00
12/03/21	4.4.90.51.00	15.452.5001.2166	734	manutencao de aterro sanitario	10.000,00
12/03/22	4.4.90.51.00	15.452.5001.2166	734	manutencao de aterro sanitario	10.000,00
12/03/23	3.3.90.39.00	15.451.5002.1035	739	DIVISAO DE PRESERV. EDUCACAO E FISCA	0,00
12/03/24	3.3.90.39.00	15.452.5002.1170	740	DEPARTAMENTO DE PRESERVACAO AMBIENT	0,00
12/03/25	3.3.90.39.00	15.452.5002.2172	752	instalacao de iluminacao publica	8.000,00
12/03/26	3.3.90.39.00	15.452.5002.2316	754	manutencao de iluminacao publica	30.000,00
12/03/27	3.3.90.39.00	15.451.5006.2344	755	manutencao de iluminacao publica	50.000,00
12/03/28	4.4.90.52.00	15.451.5002.1037	757	pintura de guias e sinalizac	10.000,00
12/03/29	4.4.90.51.00	18.541.6006.1067	759	instalacao / manutencao de areas decor	8.000,00
12/03/30	4.4.90.51.00	18.541.6006.1067	759	conservacao de parques ecologicos e a	8.000,00
12/03/31	4.4.90.51.00	18.541.6006.2228	754	apoiar a projetos culturais de musica	3.000,00
12/03/32	3.1.90.16.00	18.542.6006.2227	766	apoiar a grupos folcloricos	3.000,00
12/03/33	3.3.90.39.00	18.542.6006.2227	766	apoiar a grupos musicais	3.000,00
12/03/34	4.4.90.52.00	18.542.6006.2227	771	apoiar a entidades culturais do munic	5.000,00
12/03/35	4.4.90.52.00	18.542.6006.2227	771	implantacao de sistema informatizado	10.000,00
12/03/36	4.4.90.52.00	11.334.6007.2335	784	reforma e modernizacao de espacos cul	30.000,00
12/03/37	4.4.90.52.00	11.334.6007.2335	784	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00
12/03/38	3.3.90.39.00	23.871.6002.2207	788	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SAETA	0,00
12/03/39	3.3.90.39.00	23.873.6003.1059	789	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	0,00
12/03/40	3.3.90.39.00	23.891.6002.2322	791	equitamento do lixo hospitalar	10.000,00
12/03/41	3.3.90.39.00	23.891.6003.2208	793	coleta de lixo domestic	30.000,00
12/03/42	3.3.90.39.00	23.891.6003.2209	794	coleta de lixo	10.000,00
12/03/43	3.3.90.39.00	23.891.6003.2210	795	capacidade de coleta de lixo	15.000,00
12/03/44	3.3.90.39.00	23.891.6003.2211	796	implantacao de incubadoras de micro e	10.000,00
12/03/45	3.3.90.39.00	23.891.6003.2212	797	capacidade de empreendimentos	10.000,00
12/03/46	4.4.90.52.00	23.891.6003.1058	798	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/47	4.4.90.51.00	23.891.6002.1057	799	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/48	4.4.90.52.00	23.873.6003.1059	800	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/49	3.1.90.11.00	20.606.6001.2165	801	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/50	4.4.90.52.00	20.606.6001.2165	807	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/51	3.1.90.11.00	20.606.6001.2320	808	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/52	3.3.90.39.00	20.606.6001.2320	815	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/53	3.3.90.39.00	20.606.6001.2317	824	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/54	3.3.90.39.00	20.606.6001.2165	825	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/55	3.3.90.39.00	20.606.6001.2169	826	capacidade de empreendimentos	3.000,00
12/03/56	3.3.90.39.00	20.606.6001.2317	826	capacidade de empreendimentos	3.000,00

14/04/00	3.3.70.41.00	20.606.6001.2318	829	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RU	0,00
				manutencao do consorcio intermunicip	30.000,00
				capacidade de agricultores	5.000,00
				manutencao das microbacias	5.000,00
				convênio seles - secretaria de agricu	5.000,00
				capacidade de agricultores	40.000,00
				manutencao das microbacias	20.000,00
15.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E	0,00
15/01/00				GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	0,00
				manutencao dos servicos administrativ	3.000,00
15/02/02	4.4.90.52.00	15.122.5010.2190	844	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTR. DE TRAFE	0,00
				manutencao das atividades do programa	20.000,00
				manutencao das atividades do programa	20.000,00
15/02/03	3.3.90.39.00	15.453.5004.2179	872	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	0,00
15/02/04	4.4.90.52.00	15.453.5004.2179	874	administracao do sistema de transport	10.000,00
15/03/00	3.3.90.39.00	15.451.5003.2174	889	administracao do sistema de transport	3.000,00
15/03/01	4.4.90.51.00	15.451.5003.2173	892	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONDEP	0,00
15/03/02	4.4.90.51.00	17.512.5006.1046	894	recapetamento de vias publicas	10.000,00
15/03/03	4.4.90.51.00	17.512.5006.1046	895	conservacao de vias publicas	20.000,00
15/03/04	4.4.90.51.00	17.512.5006.1046	895	canalizacao de correios e canais	40.000,00
15/03/05	4.4.90.51.00	17.512.5006.1046	895	canalizacao de correios e canais	8.000,00
15/03/06	4.4.90.51.00	17.512.5006.1046	895	canalizacao de correios e canais	10.000,00
15/03/07	4.4.90.51.00	17.512.5007.1048	896	construcao ou ampliacao do sistema de	10.000,00
15/03/08	4.4.90.51.00	17.512.5007.1048	896	construcao ou ampliacao do sistema de	20.000,00
15/03/09	4.4.90.51.00	17.512.5007.1050	900	construcao ou ampliacao do sistema de	10.000,00
15/03/10	4.4.90.51.00	17.512.5007.1050	901	construcao ou ampliacao do sistema de	15.000,00
15/03/11	4.4.90.51.00	26.782.5003.2175	902	conservacao de estradas vicinais	15.000,00
15/03/12				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00
15/03/13				DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	0,00
15/03/14	4.4.90.51.00	04.122.7001.1085	912	ampliacao e reforma de predio public	0,00
15/03/15	4.4.90.51.00	08.241.4004.1032	913	construcao de clube da terceira idade	18.000,00
15/03/16	4.4.90.51.00	08			



## COMUNICADO

A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL EM SEU SETOR DO BOLSA FAMÍLIA, COMUNICA AOS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA, QUE OS CARTÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PARA TER ACESSO AOS CARTÕES É NECESSÁRIO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL, À RUA RIO GRANDE DO SUL, 1750 - FONE 3732-6599

### ABAIXO A RELAÇÃO DOS CARTÕES DISPONÍVEIS DOS BENEFICIADOS

NIS	NOME
12655704233	ANTONIO GOUVEIA
21210440239	APARECIDA CLAUDIA DOS SANTOS
16653334962	CELIA RODRIGUES
16005377540	EDNA LUCIA SIQUEIRA NILSA
12733994168	ERCI COITO DE BRITO
16278843383	GRACINDA DOS SANTOS SILVA
12351387955	JANEIDE CORREIA DA SILVA
16183016706	JOANA NASCIMENTO RAFAEL
12612630169	JULIANA APARECIDA ROSENDO
16446411538	LUCELIA DE LIMA
20398146750	LUCIANA ALVES PEREIRA
12632067172	LUZIA DA SILVA
16493474214	LUZIANE CAROLINE FURLAN
16461206656	MARIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA
12626465188	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CORDEIRO
16472385107	MARIA DO ROSARIO ANTUNES DE SOUZA
16484649198	MARIA TERESA CABRERA PERES
16653631037	NAIR ANTUNES DE OLIVEIRA AUGUSTO
17005967648	RAMON DIVINO LISBOA
12672883140	ROSA MARIA THOMAZ
16647607782	SUELI APARECIDA BARBIERI MENDES OLIVEIRA
16636717522	TELMANTUNES DORTH DE CAMARGO
16670445785	THAIS MENDES DOS SANTOS
16668391460	VANDERLI REGINA DA SILVA
16670850108	VERA LUCIA FRANCISCO LEMOS



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### COMUNICADO CVS Nº 240/2008 GT CORRELATOS/DITEP

Proibição da fabricação/comercialização e uso de produtos para saúde de Doron Malhas Compressivas Ltda

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Ofício GVISA CAPITAL - SIAP nº003839/2008-VS, contido no SIAP nº004669/2007-CVS, informando atuação e suspensão da fabricação e venda de produtos para saúde, modeladores e malhas compressivas, em 07/05/08, do estabelecimento da empresa Doron Malhas Compressivas Ltda, instalado à Rua Bernardino D'Áuria, 356, Tucuruvi - São Paulo/SP, por estar em atividade sem dispor de licença e autorização de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, bem como, sem aprovação dos produtos perante a ANVISA/MS, conforme lavraturas de AIF nº006331 e AIP nº6304, determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos produtos para saúde fabricados e comercializados pela empresa em questão;
2. Recolhimento pela empresa fabricante dos produtos para saúde disponibilizados ao mercado;
3. Interdição pelas VISA's, como medida complementar a ação cabível ao fabricante;
4. Que caberá a empresa Doron Malhas Compressivas Ltda apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária da Capital/SP relatório do recolhimento do(s) produto(s) fabricado(s) e comercializado(s). O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90

### COMUNICADO CVS Nº 244/2008 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS Nº 712/2008 - Osasco

e do Ofício Nº 1184/2008 Visa Municipal de Itapeceira da Serra, com encaminhamento de cópias de Notificações de Receita B 2 - NRB2, com a seqüência numérica 01 14010 a 01 15063, constando no campo destinado a identificação do emitente os seguintes dados: Skin Serviços Médicos S/C Ltda - CNPJ 61 602 978/0001-85, Av. Onze de Julho, 190 - Vila Clementino, assinadas pelo prescritor Dr. Alberto Carvalho CRM 23 752 e considerando as irregularidades abaixo descritas:

- A seqüência numérica impressa possui apenas 7 (sete) dígitos, incluindo dígito identificador 01, quando o previsto pela Portaria SVS/MS 344/1998 é de 8 (oito) dígitos;

- O dígito identificador 01 corresponde à identificação das notificações de São Paulo/Capital, mas de acordo com as informações da COVISA/SMS, a seqüência numérica e o estabelecimento descrito nas notificações não correspondem a nenhum estabelecimento cadastrado naquela Visa;

- No rodapé da notificação consta a seqüência numérica impressa de 00001 a 20000, o nome da gráfica responsável pela impressão: Kunieda Mark artes Ltda Me - Av. Inconfidência Mineira, 1639 - Vila Rica-SP. CNPJ 00 139 784/0001- 85;

- Os números dos CNPJ descritos para o estabelecimento e para a gráfica constam como inválidos no cadastro da Receita Federal;

- O número do CRM 23 752 pertence a outro profissional, devidamente cadastrado o CREMESP. Diante das evidências e da constatação que se trata de falsificação de Notificações de Receita B2, determina que as notificações com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

### COMUNICADO CVS Nº 247/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 1506/2008, referente aos laudos de análise fiscal nº 4357.CP/2007, 4358.CP/2007 e Ata de contraprova expedidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL dos lotes 247001 e 039012, validade:10/2008 e 08/2008, respectivamente, de Verdazol (albendazol), fabricado por Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda, situada na rua São Francisco, 1300, Lagoa da Prata/MG, confirmando o resultado insatisfatório no ensaio de dissolução, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
  - recolhimento pelo fabricante dos lotes do produto em questão;
  - a interdição pelos GVSS/CCD/SES onde forem encontrados;
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

### COMUNICADO CVS Nº 248/2008 GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 009275/2008, referente ao laudo de análise fiscal nº 9023CP/2007 e Ata nº97/08, de contraprova do lote 0703134 de Dipirona Sódica sol.oral, val:03/2009, fabricado por Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda, situada na av.Tarraf, 2590/2600, São José do Rio Preto/SP, expedidos pela Fundação Ezequiel Dias-FUNED, confirmando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de Dipirona, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
  - recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
  - a interdição pelos GVSS/CCD/SES onde forem encontrados;
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

### COMUNICADO CVS Nº 236/2008 GT CORRELATOS/DITEP

PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E USO/LENTE INTRAOCULARES IMPORTADAS ALCON

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando notificação de roubo de carga de produtos para saúde, apresentada pela empresa ALCON LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecida à Avenida das Nações Unidas, 12.495 - 3º andar - São Paulo/SP, acompanhada do Boletim de Ocorrência nº 2024/2008, de 12/03/08, emitido pela Delegacia de Polícia de Barueri/SP, conforme consta no SIAP nº 27193/2008-CVS, correspondente a:

- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.215, lote 10743701009 - MS 10002390057;

- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.220, lote 10743773062 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.150, lote 10728187071 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237036 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.175, lote 10720473015 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.235, lote 10735922053 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.190, lote 10737309033 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237037 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60AT.220, lote 10739237038 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.200, lote 10745329061 - MS 10002390057;
- uma (1) unidade de LENTE INTRAOCULAR SN60WF.270, lote 10715390043 - MS 10002390057.

Determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos lotes dos produtos acima citados;
  2. Ao estabelecimento que, porventura, adquirir os referidos lotes dos produtos comunique o fato ao CVS/SP, localizado à Avenida Dr. Arnaldo nº 351, anexo 3, Cerqueira César, São Paulo/SP, Fax (11) 3065-4735, encaminhando cópia da Nota Fiscal de aquisição/declaração de procedência do mesmo, bem como à empresa responsável pelo produto no mercado (Alcon Brasil);
  3. Interdição pelas VISAs, como medida complementar, dos lotes dos produtos em questão, porventura, encontrados no mercado, solicitando a Nota Fiscal de aquisição/declaração de procedência, encaminhando as informações ao CVS/SP;
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

### COMUNICADO CVS Nº 233/2008 - CTPCE/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Boletim de Ocorrência nº 1595/2008 emitido pela 4ª DP de Ribeirão Preto/SP e do Ofício nº 2500/08 - Visa Municipal de Ribeirão Preto - GVS XXIV Ribeirão Preto informando que houve extravio de 01 (um) Talonário de Notificação de Receita A, contendo a seqüência numérica 875 482 a 875 500, em nome do profissional Dr. Ronaldo Francisco Herrera CRM 20 529, estabelecido a Avenida Nove de Julho nº 1516, Ribeirão Preto/SP. Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.



### CAMPEONATO MUNICIPAL DE AVARÉ

#### RESULTADOS QUARTAS DE FINAIS - 2ª DIVISÃO

13h15 - Ponte Preta 02 x 06 Jd. Vera Cruz  
15h00 - Comunitário 01 x 00 São Pedro

Neste domingo será realizada a partida pela 1ª Divisão entre:  
São Pedro x Vila Nova  
Campo do São Paulo, as 14h30

#### AS FINAIS SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 12 DE OUTUBRO

FINAL DA 2ª DIVISÃO  
09h30 - Jardim Vera Cruz x Comunitário  
FINAL DA 1ª DIVISÃO

14h30 - América x Vencedor do jogo de São Pedro x Vila Nova

#### SUB 17 - CAMPO MUNICIPAL

14h00 - Santa Elizabeth B x Brabância  
15h00 - Santa Elizabeth x Grêmio Vera Cruz

**COMUNICADO CVS Nº 228/2008 – CTPCE/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS XXV - Santos Nº 530/2008, Ofício nº 06/2008 - Visa Municipal de Itanhaém e do Boletim de Ocorrência nº 2801/2007 emitido pela 1ª Distrito Policial de Itanhaém/SP, referente a falsificação de Receita de Controle Especial, em nome da Prefeitura Municipal de Itanhaém - Estância Balneária - PS Municipal de Itanhaém, com o carimbo da profissional Dra. Tania Cristina Nassar Ribeiro CRM MS 110 e constando como comprador o nome de Sérgio Santos Lage, Rua Pedro Américo nº 311, ou 374 - Itanhaém, RG nº 6 408 627/SP. Considerando que:

- O número correto do CRM emitido pelo Estado de Mato Grosso é CRM MT 5110 e não CRM MS 110, como consta na referida notificação;
- A profissional efetuou transferência para o CREMESP e não utiliza mais o CRM emitido pelo Estado do Mato Grosso;
- A assinatura constante na referida receita é falsa;
- O comprador não foi localizado no endereço mencionado, por inexistência da numeração 311 ou 374, conforme informação constante no BO nº 2801/2007.

Determina que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 231/2008 – CTPCE/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício GVS XXXI - Farmácia nº 0024/2008, do Ofício nº 72/2008 - VISA Municipal de Tietê e do BO nº 726/08, emitido pela Delegacia de Polícia do Município de Tietê/SP, referentes ao extravio de 01 (um) Talonário de Notificação de Receita B, em nome da Prefeitura Municipal de Tietê - Secretaria de Saúde, Avenida XI de Agosto nº 75, Centro, Tietê/SP, contendo a sequência numérica 36.337 151 a 36.337 200 Série B.

Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 222/2008  
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa Envapack Industrial Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 020090/2007-CVS, referente ao Relatório de Inspeção, com conclusão insatisfatória, realizada por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal de Vinhedo junto à empresa ENVAPACK INDUSTRIAL LTDA, sito à Rua Antônio Ferragut, 187, Jardim Primavera, Vinhedo, SP, onde se constatou que a empresa encerrou suas atividades no endereço citado, determina:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa, localizada no endereço acima citado;
- a interdição pelos Grupos de Vigilância Sanitária dos produtos da empresa;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

**COMUNICADO CVS Nº 227/2008 - CTPCE/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Ofício Nº 044/2008 - Visa Municipal de Descalvado e do Boletim de Ocorrência nº 099/2008 emitido pela Delegacia de Polícia do Município de Descalvado/SP que informam sobre extravio de 08 (oito) folhas de Notificação de Receita B, em nome do Pronto Atendimento Médico, da Secretaria Municipal de Descalvado, localizado na Praça Dr. Octavio Gabrielli nº 827, CEP 13 690-000, Descalvado/SP, com a sequência numérica 12.050 501 Série F a 12.050 550 Série F.

Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 223/2008  
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa EDSON PEREIRA SOBRINHO - ME.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 016008-CVS, referente à inspeção realizada por técnicos do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital na empresa EDSON PEREIRA SOBRINHO - ME Rua Edgar Ruzzant, 664 Jardim Brasil, Capital, SP, com relatório de inspeção com conclusão insatisfatória, tendo sido lavrados: Auto de Infração AIF - 0006326; Termo de Interdição de produtos e equipamentos e Auto de Imposição de Penalidade - AIP - 006291 de suspensão de venda e fabricação de produtos determina:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa;
- o recolhimento pela empresa dos produtos fabricados;
- a interdição pelos Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais dos produtos, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- os Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições, para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa fabricante deve apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária da Capital relatório conclusivo do recolhimento efetuado. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

**COMUNICADO CVS Nº 224/2008  
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a suspensão da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários da empresa PHOENIX FIT- PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 025028/2008-CVS, referente à inspeção realizada por técnicos da Vigilância Sanitária Municipal de Ribeirão Preto na empresa PHOENIX FIT-PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, sita à Rua Luiz Barreto, 980, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CNPJ: 59.431.460/0001-17, a qual não possui Autorização de Funcionamento de Empresa e Licença de Funcionamento emitidas pelos Órgãos Sanitários competentes, sendo constatada a fabricação e comercialização de produtos Saneantes Domissanitários sem notificação/registo. O relatório da inspeção apresentou conclusão insatisfatória, tendo sido lavrados: Autos de Infração nº 04460, 04468 e 04482; Termos de Interdição de Produtos; e Autos de Imposição de Penalidade - AIP - nº 00547 de suspensão de fabricação, comercialização e interdição dos produtos determina:

- a proibição da fabricação e comercialização dos produtos Saneantes Domissanitários fabricados pela empresa;
  - a interdição pelos Grupos de Vigilâncias Sanitárias Estaduais e Vigilâncias Sanitárias Municipais dos produtos fabricados pela empresa onde forem encontrados .
- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o art. 122, inciso XX, da Lei estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90

**COMUNICADO CVS Nº 226/2008  
TECNOVIGILÂNCIA/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre proibição de uso e comercialização do produto Preservativo Hero

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 002834/2006 referente ao produto preservativo lubrificado Hero, registro no Ministério da Saúde nº 801564140019, fabricado por Polar Pharma Índia Ltd - Índia, importado por Strata Medical do Brasil Ltda, situada à Rua Helena, 280 - conj.302/303 - Vila Olímpia - São Paulo - SP, considerando:

- Comunicado CVS - 118/2007 - Tecnovigilância/DITEP determinando interdição cautelar dos lotes 0506098 e 0401029 do produto preservativo lubrificado Hero, conforme resultados insatisfatórios no ensaio volume de estouro em preservativos masculinos, considerando os Laudos de Análise Fiscal nºs 3393.00/2006 e 3395.00/2007 emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade (INCQS);
- Resolução - RE nº 710 que determinou interdição cautelar em todo

território nacional do preservativo lubrificado marca Hero, lotes nºs. 0509014, 0508045 e 0506056, considerando laudos de Análise Fiscal nºs 39.00/2007, 40.00/2007, 41.00/2007 com resultados insatisfatórios no ensaio volume de estouro em preservativos masculinos;

- Comunicado 012/SMS/2007 - Coordenação de Vigilância em Saúde - SMS que determinou a proibição da comercialização e uso e a interdição dos lotes 0506098 e 0401029 referente ao produto preservativo lubrificado Hero por resultados insatisfatórios em ensaios de odor e volume de estouro, considerando os laudos de análises nºs 3393.00/2006 e 3395.00/2006, ambos emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade (INCQS);
- Notificação Interdição SVS/N:236/2007 da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que determinou interdição cautelar no Estado de Minas Gerais do preservativo lubrificado Hero, lote 0508012, considerando resultado insatisfatório do laudo de análise - 1374.00/2007/INCQS emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade no ensaio de odor;
- Notificação Interdição SVS/N:238/2007 da Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que determinou interdição cautelar no Estado de Minas Gerais do preservativo lubrificado Hero, lote 0508015, considerando resultado insatisfatório do laudo de análise - 1375.00/2007/INCQS emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade no ensaio de odor;
- Quatorze (14) Laudos de Análise Fiscal emitidos pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, nºs 2584.00/2006, 3393.00/2006, 3395.00/2006, 1374.00/2007, 1375.00/2007, 2854.00/2007, 2896.00/2007, 2897.00/2007, 2898.00/2007, 2899.00/2007, 2900.00/2007, 2901.00/2007, 2902.00/2007, 2910.00/2007 e oito (08) Laudos de Análise emitidos pelo Instituto Adolfo Lutz - IAL, nºs 7262.00/2006, 555.00/2007, 623.00/2007, 3681.00/2007, 5183.00/2007, 5184.00/2007, 5185.00/2007, 5186.00/2007 com resultados insatisfatórios nos ensaios de pressão, volume de estouro e odor em preservativos masculinos, com observação constante de odor desagradável e Ofícios recebidos nesse CVS relacionados a trinta e cinco (35) notificações reincentes, sendo vinte e oito (28) do Estado de São Paulo, duas (02) do Estado de Minas Gerais, uma (01) do Estado do Rio de Janeiro e quatro (04) do Estado do Paraná, relatando odor e sabor desagradável envolvendo o produto Preservativo Lubrificado Hero; determina:

- 1 - Proibição de uso e comercialização de todos os lotes do produto;
- 2 - Recolhimento pela empresa importadora do produto em questão disponibilizado no mercado;
- 3 - Interdição pelos GVS's como medida complementar à ação cabível pelo importador;
- 4 - Que caberá a empresa Strata Medical do Brasil Ltda apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento do produto distribuído e comercializado;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 117/2008  
GT ALIMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 022258/2008 - CVS referente ao laudo de análise fiscal nº 5711.00/2007, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com resultado insatisfatório, onde foi identificada a presença da substância Sibutramina no produto Alimento protéico para atletas, em tabletes, marca NO2 Complex Nutriactive, lote nº 042, fabricação 02/2007, validade 08/2008 produzido pela empresa INTEGRALMÉDICA S/A AGRICULTURA E PESQUISA, CNPJ 57.235.426/000 1 - 41 situada à Rodovia Bento Roetger Domingues, 1007, Embú Guaçú / SP, e considerando: Que a defesa apresentada pela empresa foi indeferida pela Coordenação de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo;

Que na Ata de Não Comparecimento em Perícia de Contraprova emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, prevaleceu o laudo condenatório, ou seja, definitivo;

Que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam a proteção à saúde da população.

- Determina:
1. a suspensão de venda e uso do produto Alimento protéico para atletas, marca NO2 Complex Nutriactive, com data de fabricação, validade e lote acima citados;
  2. a interdição, pelos Grupo de Vigilância Sanitária Estadual e Municipais, das unidades do produto onde forem encontradas, e
  3. a inutilização pelo detentor ou responsável pelo produto, com o acompanhamento do órgão de vigilância sanitária que procederá a lavratura do Termo de Inutilização.
- O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

**SEGURANÇA NO TRÂNSITO:**

# Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário orienta aos motoristas que nas Vicinais a atenção deve ser redobrada

MÁRIO BIXIGA

Considerando-se que o sistema de fluxo de trânsito nas estradas vicinais, exige a atenção redobrada por parte dos motoristas, principalmente para aquelas estradas pavimentadas.

Isto se deve ao fato de que após receber a pavimentação, a mesma apresenta características de uma rodovia convencional, no entanto a obra é realizada sobre o traçado existente da estrada, muita vezes com curvas perigosas e áreas de pouca visibilidade e também com prováveis trânsito de bicicletas, pedestres e mesmo carroças adentrando a pista, motivo pelo qual a atenção deve ser redobrada por parte dos motoristas.

*Estrada Vicinal Avaré-Itatinga***ELEIÇÕES 2008:**

# Número de eleitores de Avaré ultrapassa a 57.000

DIVULGAÇÃO

A Estância Turística de Avaré com um colegiado de 57.031 eleitores, apresentou um aumento significativo em comparação a última eleição municipal de 2004, chegando a superar a casa dos 4000.

Na próxima edição estaremos publicando relação completa de locais de votação com base em dados a serem obtidos junto ao Cartório Eleitoral de Avaré.

**VISTA PANORÂMICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**